



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI  
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS  
MARIAZINHA VELLOSO LUCAS  
2025 – 2030**



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PERFIL INSTITUCIONAL</b>	<b>5</b>
A. Identificação	5
B. Caracterização institucional	6
C. Infraestrutura física	23
D. Planejamento estratégico	24
E. A ECP como Escola de Governo	31
F. Áreas de atuação da ECP	32
G. Aprendizagem organizacional	32
H. Gestão do conhecimento e da informação	32
I. Ações de inovação	33
J. Ações de extensão	35
K. Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	36
<b>3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS</b>	<b>37</b>
A. Cursos de pós-graduação previstos para oferta	37
B. Atividades de investigação científica e extensão	39
C. Perspectiva de ofertas e adequação da estrutura física	40
D. Política de gratuidade e condições de participação do discente	41
E. Avaliação de curso e institucional	42
<b>4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	<b>44</b>
A. Elementos norteadores da educação corporativa	44
i. Norteadores internos	
ii. Norteadores externos	
B. Princípios Pedagógicos	49
C. Diretrizes operacionais	52
D. Plano de desenvolvimento de servidores	56
E. Metodologias ativas de ensino	57
F. Processo de avaliação e aprendizagem	60
G. Recursos tecnológicos	61
H. Recursos de áudio e vídeo	61
I. Plataforma de aprendizagem	62
J. Planejamento curricular	63
<b>5. ACERVO ACADÊMICO E EM MEIO DIGITAL</b>	<b>66</b>
<b>6. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>72</b>
<b>O PDI E A ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>75</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

## APRESENTAÇÃO

Prezados membros da comunidade acadêmica, servidores públicos, cidadãos e parceiros da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

É com grande satisfação e um profundo senso de responsabilidade que lhes apresentamos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) dessa Escola para o período de 2025 a 2030. Este documento não é apenas um guia; ele é a materialização de nossa visão, o mapa que nos conduzirá ao futuro que almejamos para a nossa Escola e, conseqüentemente, para o fortalecimento da gestão pública em nosso estado.

Neste PDI, você encontrará a consolidação de um trabalho colaborativo e estratégico, pensado para reafirmar a Escola de Contas Públicas como um polo de excelência em educação corporativa e qualificação técnica para o setor público capixaba. Nosso objetivo primordial, claro e ambicioso, é consolidar a ECP como uma instituição de referência, capaz de impulsionar o desenvolvimento profissional dos agentes públicos e, por extensão, aprimorar a qualidade do gasto e da gestão em todas as esferas.

Um marco central deste Plano é a projeção da Escola de Contas para um novo patamar de atuação: a oferta de cursos de Pós-Graduação. Este passo representa não apenas a expansão de nosso portfólio, mas o aprofundamento de nosso compromisso com a formação de alto nível, preparando especialistas e líderes para os desafios complexos da administração pública contemporânea.

Ao longo das próximas seções, detalhamos nossa Identidade Institucional, que inclui a caracterização da Escola, nossa infraestrutura atual e, fundamentalmente, como o Planejamento Estratégico do TCE-ES se alinha às mais modernas práticas de aprendizagem organizacional, gestão da informação e do conhecimento, e promoção da inovação e cultura no ambiente público.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Este PDI também delinea o Cronograma de Implantação e Desenvolvimento, apresentando os cursos previstos – incluindo as novas ofertas de pós-graduação –, as atividades de investigação científica e extensão que fomentaremos, e a perspectiva de adequação de nossa estrutura para atender à crescente demanda por conhecimento qualificado.

No que tange à nossa essência, a Organização Didático-Pedagógica é detalhada, revelando os elementos norteadores da nossa educação corporativa – tanto internos quanto externos –, os princípios pedagógicos que guiam nossa atuação, as diretrizes operacionais, o plano de desenvolvimento de nossos servidores, as metodologias de ensino inovadoras, e um robusto processo de avaliação e aprendizagem. Dedicamos especial atenção aos recursos tecnológicos que apoiarão nossa expansão, inclusive na educação a distância, e ao planejamento curricular que garante a relevância e a pertinência de nossos programas.

Por fim, este documento aborda o perfil do corpo docente e de tutores, a Organização Administrativa da Instituição e as Políticas de Gestão que sustentarão a operação, o Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital para democratizar o acesso ao conhecimento, e um Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira, que viabiliza nossos planos.

Convidamos a todos para uma leitura atenta deste PDI. Ele reflete não apenas o que somos, mas o que aspiramos ser: uma instituição dinâmica, transparente, eficiente e profissional, totalmente dedicada ao desenvolvimento e capacitação de servidores públicos capixabas e ao serviço da sociedade. Acreditamos que, com a oferta de Pós-Graduação, daremos um salto qualitativo fundamental para o aprimoramento contínuo da gestão pública em nosso estado.

Que este Plano seja o alicerce para uma jornada de sucesso e realizações para a Escola de Contas Públicas Mariazinha Velloso Lucas.





## 2. PERFIL INSTITUCIONAL

### A. Identificação

Mantenedora

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)

CNPJ nº 28.483.014/0001-22

R. José Alexandre Buaiz nº167 – Enseada do Suá – Vitória

29050-913 – Espírito Santo

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) foi criado pela Lei 1.287<sup>1</sup>, de 24 de setembro de 1957, com o objetivo de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

O primeiro conselheiro a ocupar a presidência foi José Alexandre Buaiz, em 1958. A composição do plenário conta com 7 (sete) conselheiros indicados pela Assembléia Legislativa, 3 (três) conselheiros-substitutos, 1 (um) Procurador, 1(um) Diretor Secretário.

Atualmente está instalado em infraestrutura própria localizada na Enseada do Suá, próximo à Assembléia Legislativa.

O Regimento Interno do TCE-ES<sup>2</sup>, Capítulo II Da Jurisdição, por sua vez, informa no art. 4º que ‘o Tribunal possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência’.

Responsáveis biênio 2024-2025

Presidente– Domingos Augusto Taufner

Vice-Presidente – Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiro Diretor da Escola de Contas Públicas Mariazinha Velloso Lucas –  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

<sup>1</sup> Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957 – (D.O. 25/09/57). Disponível em:

<https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-normativo/?id=5280>. Acesso em: 14 fev 2025.7.

<sup>2</sup> Resolução nº 261/2013. Publicada no D.O.E em 7.6.2013. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-normativo/?id=4482>. Acesso em 14 fev 2025.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Mantida

Escola de Contas Públicas Mariazinha Velloso Lucas (ECP)  
Escola do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo  
CNPJ nº 28.483.014/0001-22  
R. José Alexandre Buaiz nº 167 – Enseada do Suá – Vitória  
29050-913 – Espírito Santo

Responsável de Escola de Contas Públicas Mariazinha Velloso Lucas  
Secretário – Fábio Vargas Souza

## **B. Caracterização institucional**

A Escola de Contas Públicas foi instituída pela Resolução nº 1.935, de 17/12/1999, pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, e efetivamente implantada em 2001.

Na Lei Complementar nº 621, de 19 de março de 2012, que estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, a Escola de Contas Públicas tem a finalidade de:

(..) promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, auditores, procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e conselheiros, bem como difundir conhecimentos aos gestores públicos, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo (..).

Na Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, informa no CAPÍTULO VIII - DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS:

Art. 41. A Escola de Contas Públicas tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e Conselheiros, bem como difundir conhecimentos aos gestores públicos, de



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo, competindo-lhe:

I - Organizar, administrar, coordenar e executar programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento;

II - Promover e organizar simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as atividades institucionais do Tribunal;

III - **Gerenciar a oferta de cursos, inclusive de nível superior e de pós-graduação, nas áreas de interesse e de atuação do Tribunal;** (grifo nosso)

IV - Propor a celebração de convênios com entidades educacionais para o oferecimento de cursos no Tribunal;

V - Propor critérios para a concessão de bolsas de estudo;

VI - Fomentar a publicação e a divulgação de obras e trabalhos técnicos relacionados ao controle externo da Administração Pública;

VII - coordenar e manter o acervo bibliográfico do Tribunal.

Parágrafo único. A estrutura, a organização e o funcionamento da Escola de Contas Públicas serão regulamentados em ato normativo próprio.

Por sua vez a Resolução nº 328/2019<sup>3</sup>, que estabeleceu o Regimento Interno da Escola de Contas Públicas (ECP), no artigo 3º consta:

A Escola de Contas Públicas está organizada de modo a atender as suas competências e funções de planejamento, execução, controle e avaliação das atividades relativas à sua natureza institucional, nas áreas de:

I - Formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional do público interno e externo;

II - Geração, captação, sistematização e difusão de conhecimentos acerca de matérias em áreas de interesse do Tribunal junto ao público interno e externo.

Também define no documento o seu público-alvo, formado por: Conselheiros, Conselheiros substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, sejam estes efetivos, comissionados ou estagiários, agentes políticos, servidores de órgãos jurisdicionados, servidores de outros órgãos públicos não sujeitos à jurisdição do Tribunal e sociedade civil em geral.

A estrutura organizacional da ECP tem a seguinte composição administrativa gerencial:

I - Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC;

II – Núcleo de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento – NFCA;

<sup>3</sup> Resolução nº 328, de 4 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-normativo/?id=4188>. Acesso em: 4 fev 2025.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

### III – Núcleo de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas – NEP.

§ 1º As atividades da Escola de Contas Públicas são estrategicamente geridas, supervisionadas e dirigidas pelo Conselheiro Diretor, com o assessoramento e apoio técnico-administrativo do Secretário da Escola de Contas Públicas e dos coordenadores dos seus Núcleos.

§ 2º O Conselheiro Diretor da Escola de Contas Públicas será indicado pelo Presidente do Tribunal, por período igual ao de seu mandato, mediante ato próprio com delimitação da delegação de ordenação de despesas.

Ao longo desses 25 anos a Escola de Contas tem oferecido ao seu público interno e externo cursos de extensão de curta duração, presencial e à distância. A cada ano a ECP busca melhorias em suas ações educacionais, utilizando as mais avançadas tecnologias disponíveis no mercado e aplicáveis à realidade do TCE-ES.

A exemplo desse processo de aperfeiçoamento incorporou em seu Plano Anual de Ações Educacionais (PAAE) o Diagnóstico de Necessidades de Treinamento por meio de pesquisa realizada junto aos gestores das áreas meio e finalística, para conhecer os gaps de competências que podem ser atendidos por meio de capacitações. Também mensura os impactos e retorno de investimentos em programas de treinamento de médio e longo prazo concedidos a seus servidores em pós-graduação lato e stricto sensu, bem como em cursos de aperfeiçoamento.

Para o público externo desenvolve desde 2002 o programa “JURIS” – Programa de Atualização Técnica para Servidores Jurisdicionados, atualmente denominado “ENFOC” – Encontro de Formação em Controle – o programa tem periodicidade anual e possibilita a interiorização do TCE-ES com cursos e seminários sobre temas relevantes, e que fortaleçam a aproximação do órgão junto aos servidores públicos municipais, com conteúdo voltado ao aprimoramento das atividades profissionais e à difusão de competências técnicas e de gestão pública, a fim de assegurar o atendimento das necessidades primordiais dos jurisdicionados.

A agenda de eventos com os temas a serem desenvolvidos no ano é elaborada pela Escola de Contas a partir das demandas evidenciadas pelos próprios jurisdicionados, acrescida de assuntos relevantes apontados pela área técnica do TCE-ES, em especial os constantes no PACE (Plano de Anual de Controle Externo), a exemplo de alterações legais e ou de procedimentos na entrega da prestação de contas ao órgão.

Dentro do amplo quadro de possibilidades de desenvolvimento e aprimoramento de competências dos servidores do Tribunal, a participação em eventos externos também é uma ação educacional da ECP. Nem sempre a educação formal e própria pode garantir



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



o atendimento a toda demanda apresentada. Sendo assim, a participação em eventos patrocinados por outros organismos públicos e privados nacionais é uma possibilidade de ação educacional estimulada. Nesse rol destacam-se cursos, oficinas, seminários, congressos, colóquios e minicursos.

Nos quadros a seguir apresentamos as ações educacionais e o total de participantes no período 2022 a 2024, seja em cursos ofertados pela própria ECP, ou promovidos por terceiros.

<b>Eventos Internos</b>		
<b>ANO</b>	<b>Nº EVENTOS</b>	<b>TOTAL PARTICIPANTES</b>
2022	85	298
2023	53	132
2024	54	164

<b>ENFOC - Encontro de Formação em Controle 2022-2024</b>		
<b>ANO</b>	<b>TOTAL DE CURSOS ADMINISTRADOS</b>	<b>TOTAL PARTICIPANTES</b>
2022	112 CURSOS	5635
2023	108 CURSOS	3718
2024	147 CURSOS	5.927

<b>Participação em Eventos Externos</b>		
<b>ANO</b>	<b>Nº EVENTOS</b>	<b>TOTAL PARTICIPANTES</b>
2022	219	417
2023	243	466
2024	187	490

Em 2025, a Escola de Contas Públicas do TCE-ES organizou uma série de eventos com foco em temas estratégicos para a gestão pública. Esses encontros abordaram assuntos relevante como planejamento governamental, transparência, governança, comunicação institucional e inovação na administração pública. A seguir, apresentamos os principais eventos realizados.





**Temas dos principais eventos no ano de 2025:**

<b>Título do Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Público Estimado</b>
Planejamento Governamental: Construindo Políticas Públicas Efetivas para a Sociedade	13/03/2025	238
Lançamento da 1ª Edição do Guia de Boas Práticas nas Redes Sociais do TCE-ES	01/04/2025	200
Prestação de Contas da Secretaria Geral de Contr Externo (SEGEX)	10/04/2025	200
Oficina de Execução Financeira do PROETI – SEDU	22/05/2025	230
Seminário – Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	09/06/2025	238
Pa estra: Feedback em Tempos de Avaliação de Desempenho Individual	11/06/2025	238
Reunião de Trabalho	16/06/2025	40
Feira dos Municípios do Estado do Espírito Santo	03 e 04/07/2025	A escola apoiou na contratação da infraestrutura

Cerimônia para Assinatura de Compromisso com a Primeira Infância	25/08/2025	50
Evento Institucional – Divulgação do Censo Étnico Racial do TCE-ES	02/09/2025	238





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Oficinas do Programa de Desenvolvimento de Lideranças do TCE-ES	03 e 04/09/2025	120
Laboratório de Governança com Base na Lei 14.133/2021	11/09/2025	180
2ª Edição do evento "Autoras ABMCJ/ES"	12/09/2025	180
Sobre o Impacto dos Tribunais de Contas na Lei 14.133/2021 e Políticas de Desenvolvimento (S BRAE)	16/09/2025	30
Seminário Estadual de Comunicação	18/09/2025	190
Congresso Estadual de Comunicação	18/09/2025	238
Oficina Construindo Políticas Municipais de Monitoramento e Avaliação	23 e 24/09/2025	40/dia
Seminário Nacional de Fiscalização de Folha de Pagamento	01 a 03/10/2025	238
Plano Anual de Controle Externo – Exercício 2026	07/10/2025	50 pessoas
Dia do Servidor	30/10/2025	300 pessoas
Curso: Prevenção e Detecção de Fraudes em Licitações	13 e 14 de novembro de 2025	50 pessoas
Audiência Pública	11 de novembro de 2025	50 pessoas
Posse do Presidente do TCEES para o Biênio 2026-2027	12 de dezembro de 2025 (sexta feira)	238 pessoas



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Dia da Consciência Negra	18 de novembro de 2025 (terça feira)	238 pessoas
--------------------------	--------------------------------------	-------------

Em 2025 o Programa ENFOC realizou 90 cursos em seis polos, com 7.442 participantes e a carga horária total de 816 horas aula.

Quanto a eventos internos a Escola de Contas Públicas executou 18 contratações, garantindo a estrutura necessária para capacitações, reuniões e atividades institucionais.

### C. Infraestrutura física

Os espaços físicos da Escola de Contas Públicas são constituídos por salas de aula, área administrativa, sala para atendimento ao aluno, espaços diferentes para atividades em grupo e estudo individual. A caracterização de cada área encontra-se na tabela a seguir:

<b>Espaço Físico</b>	<b>Metragem</b>	<b>Características</b>	<b>Finalidade utilização</b>
Sala de Aula 1 – localizada no 1º andar	60 m <sup>2</sup>	ar-condicionado, acesso à internet, lousa interativa / TV com 75 polegadas, datashow, 9 mesas redondas e 35 cadeiras	Sala para cursos com até 35 participantes, o formato da sala contribui para o desenvolvimento de atividades que exigem grupos e interação
Sala de informática – localizada no 1º andar	73 m <sup>2</sup>	ar-condicionado, acesso à internet, 20 computadores, lousa interativa / TV com 75 polegadas, datashow, 21 mesas retangulares e 40 cadeiras	Sala de aula para cursos que exigem acesso a computador, com até 40 participantes, com utilização individual ou em





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

			dupla de equipamentos de informática.
Recepção para as salas de aula localizadas no 1º andar	12 m <sup>2</sup>	Ar-condicionado, acesso à internet, mesa e cadeira para atendimentos aos alunos	Espaço de apoio para cursos realizados às salas de aula do 1º andar.
Área Administrativa localizada no 1º andar	75 m <sup>2</sup>	Ar-condicionado, acesso à internet, computadores e provida de dois ambientes: 1º ambiente - 7 mesas e 7 cadeiras, 1 mesa redonda com 4 cadeiras para reunião de equipe, 1 máquina de reprografia e 1 geladeira pequena. 2º ambiente – 1 mesa de trabalho e 1 cadeira, 1 mesa redonda com 4 cadeiras, 1 TV grande.	1º ambiente - Espaço de trabalho utilizado pela equipe da Escola de Contas. 2º ambiente – sala utilizada pelo Secretário da Escola e a Coordenador Acadêmico da Pós-graduação
Sala de aula localizada no térreo	150 m <sup>2</sup>	ar-condicionado, acesso à internet, 2 datashow, 30 mesas redondas e 60 cadeiras	Sala para cursos com até 60 participantes
Núcleo de Gestão do Conhecimento – Biblioteca – localizado no térreo	150 m <sup>2</sup>	Espaço onde está acervo do TCE-ES, 5 mesas e 5 cadeiras para estudo individual, 2 computadores para consultas ao acervo e base de dados disponíveis,	A biblioteca oferece serviços de consultas e empréstimos de livros aos servidores do TCE-ES. O acesso também é facultado a outros interessados (público externo)
Auditório – localizado no prédio anexo	640 m <sup>2</sup>	Estrutura dotada de 230 lugares no formato anfiteatro, palco em nível elevado, acesso à internet, ar-condicionado. O espaço também conta com uma antessala recepção	Espaço utilizado para realização de médio e grandes eventos com capacidade para até 230 pessoas.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Sala do professor – Localizado no prédio anexo	14 m <sup>2</sup>	Estrutura dotada de 1 mesa e 2 cadeiras, ar-condicionado, acesso à internet	Espaço utilizado para atendimento ao aluno.
Sala de apoio – Localizada no prédio anexo	16 m <sup>2</sup>	Estrutura dotada de 1 mesa, 2 cadeiras, 1 TV, acesso à internet	Espaço utilizado para o aluno assistir aula na modalidade online síncrona ou assíncrona
Sala estudo individual – Localizada no prédio anexo	32 m <sup>2</sup>	Estrutura dotada e mesas e cadeiras, ar-condicionado e acesso à rede.	Espaço utilizado para estudos individual.
Estudio de gravação	56 m <sup>2</sup>	Estrutura dotada de recursos audiovisuais, ar-condicionado	Espaço localizado para transmissão e gravação de aulas

A Escola de Contas também conta com banheiros masculino e feminino, banheiros com estrutura especial para pessoas com dificuldades de locomoção e bebedouros cuja utilização dos alunos é compartilhada com os demais servidores do órgão.

### C.1. Fotos ilustrativas

Para efeito demonstrativo dos espaços disponíveis para a Escola de Contas na infraestrutura física do TCE-ES, a seguir encontram-se fotos ilustrativas:

#### 1. Andar térreo



Sala de aula com 2 datashows, 2 telas, acesso a internet, mesa de som, caixa de som, mesas e cadeiras para atender até 60 alunos.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP



Sala para os alunos provida de ar-condicionado, acesso à internet, mesas e cadeiras para atividades em grupo.



Banheiro unissex adaptado para uso exclusivo de pessoas com acessibilidade especial.



Banheiro feminino provido por 4 pias e 4 boxes privativos. Em cada um dos andares do Tribunal têm 2 banheiros femininos e 2 masculinos.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP



Espaço da biblioteca destinado a equipe da unidade. Provido de três mesas, cadeiras e 2 computadores com acesso à internet e o sistema Pergamun.



Espaço da biblioteca para estudos em grupo e consultas a base de dados do acervo. Provido de 3 computadores com acesso à internet – Pergamun.



Estante disponível na biblioteca com exemplares doados pelos servidores. Todos os exemplares ficam disponíveis para empréstimo.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto

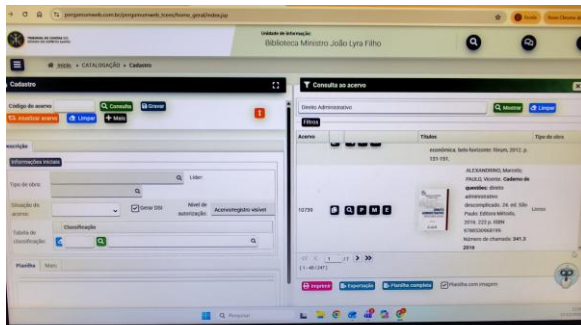


Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP



Sistema de consulta ao acervo da Biblioteca Ministro João Lyra Filho – [www.pergamunweb.com.br](http://www.pergamunweb.com.br)



Imagem de estante deslizante onde se localiza os livros do acervo, em especial o consultado no sistema Pergamun.



Localização física do livro no acervo, consultado no sistema Pergamun.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buai, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

### 2. 1º andar



Sala privativa do Secretário da Escola de Contas e do Coordenador de Curso, provida por mesas e cadeiras, TV, acesso à internet e ar-condicionado.



Sala provida mesas, cadeiras e acesso à internet para as equipes de trabalho da Secretaria Acadêmica da Escola de Contas Públicas.



Sala estruturada com TV interativa, videoconferência, ar-condicionado, mesas redondas e cadeiras para atender até 35 alunos



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP



Sala de informática com 20 computadores ligados na rede do TCE-ES e acesso a internet, TV interativa com acesso a internet. A sala tem capacidade para atender até 40 alunos.



Banheiro feminino provido por 4 pias e 4 boxes privativos. Em cada um dos andares do Tribunal têm 2 banheiros femininos e 2 masculinos.



Banheiro unissex adaptado para uso exclusivo de pessoas com acessibilidade especial.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



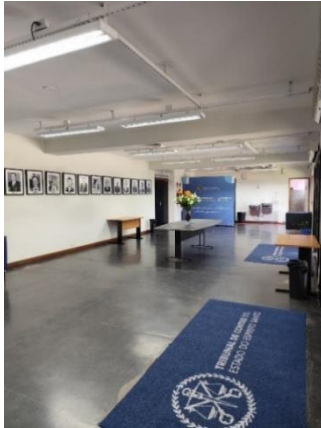
Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

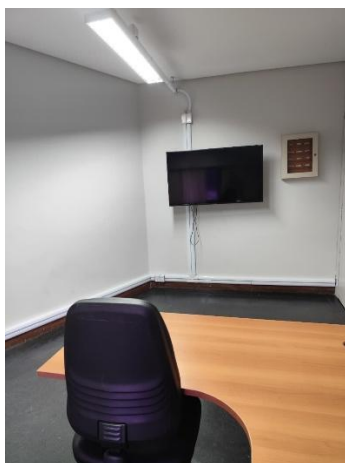
### 3. Prédio Anexo



Hall de entrada para acesso ao auditório do TCE-ES.



Auditório do TCE-ES é de porte médio, com capacidade para 230 pessoas. A disposição é em declive (formato de anfiteatro), com fileiras de assentos elevadas na parte de trás, o que garante boa visibilidade do palco e da tela para todos os participantes. O palco é amplo e elevado,



Sala provida de TV com acesso a internet, mesa e cadeiras. Espaço utilizado para o aluno assistir aula na modalidade online síncrona ou assíncrona.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buai, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

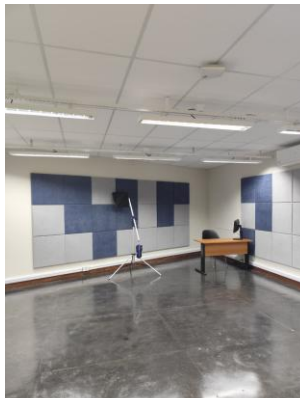
Escola de Contas Públicas - ECP



Sala provida com 6 mesas e cadeiras, acesso a internet para estudo individual.



Sala provida por mesa, cadeira e armário. Utilizada para o professor atender ao aluno.



Estúdio de gravação de aulas com tratamento acústico. Provido de microfone, câmaras, tripé para câmara, software para transmissão e gravação, iluminação.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP



Banheiro provido por 3 pias e 3 boxes privativos, sendo 1 adaptado. O auditório é provido de 1 banheiro feminino e 1 masculino.

C.2. O acervo da biblioteca (NGC) é composto por:

- 11 Assinaturas de plataformas jurídicas/periódicos (impressos e online).
- 3086 Atos legislativos e normativos internos indexados disponíveis no Portal TCE-ES (<https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/>).
- 50.009 Atos legislativos e normativos da União, dos Estados e dos Municípios indexados em base de dados referencial.
- 11.849 livros, periódicos, leis, normas técnicas entre outros.

O Núcleo de Gestão do Conhecimento-NGC/ECP, através da Biblioteca "Ministro João Lyra Filho" do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo oferece diversos serviços aos servidores, dentre os quais destacam-se: a disponibilização de consulta ao acervo bibliográfico; atendimento e mediação às solicitações de pesquisas de interesse dos usuários; orientação quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos; realização de pesquisas e levantamentos bibliográficos sobre assuntos solicitados; orientação aos usuários na utilização das bases de dados e em pesquisa bibliográfica; divulgação do acervo bibliográfico e dos serviços da Biblioteca; consulta ao repositório de atos legislativos e normativos internos, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (DOEL-TCE-ES); consulta a conteúdos informacionais na internet; orientação no uso de suas coleções e serviços; dentre outros serviços previstos em Regulamento.

Dentre os serviços ofertados está o acesso às plataformas jurídicas contratadas pelo Tribunal, que disponibilizam conteúdos especializados para apoio às atividades de gestão administrativa, de controle externo e aos estudos técnicos da instituição.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



A consulta ao catálogo da coleção física da biblioteca pode ser realizada por meio da internet no endereço <https://tcees.pergamum.com.br/>. O público interno (conselheiros, auditores, procuradores e servidores) pode consultar e reservar obras para empréstimo domiciliar diretamente por este sistema. Já o público externo pode consultar o catálogo online e se dirigir à biblioteca para consulta local ao acervo.

O acesso ao acervo é facultado a todos os usuários, sendo que o público interno possui prerrogativas adicionais, como empréstimo domiciliar e serviços específicos. As consultas ao acervo podem ser realizadas presencialmente e, para o público interno, também por meio dos sistemas de informação disponibilizados na intranet do Tribunal, onde é possível acessar as plataformas jurídicas contratadas pelo Tribunal.

Para o público externo (jurisdicionados, estudantes, pesquisadores e cidadãos em geral), a biblioteca disponibiliza serviços de consulta local ao acervo bibliográfico; acesso à legislação e jurisprudência do Tribunal; auxílio em pesquisas técnicas relacionadas ao controle externo e administração pública; consulta aos atos normativos publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE-ES; orientação bibliográfica; e acesso a computadores para pesquisas, observando-se as condições e horários estabelecidos no regulamento.

A biblioteca também recebe doações de livros e outras coleções de seus servidores, os exemplares são expostos em estante própria denominada “doações”, acessível a todos os interessados, com possibilidade de empréstimos.

#### **D. Planejamento estratégico**

Em 2019 foi aprovado em Decisão Plenária o primeiro Planejamento Estratégico da Escola de Contas, período 2020-2024<sup>4</sup>. Dentre as justificativas apresentadas ao Órgão para a sua elaboração estavam:

- a. o crescimento da demanda por ações de orientação mais efetiva, por parte do sistema de controle externo;
- b. recursos físicos e financeiros limitados, e que precisavam ser bem empregados.

Os desafios para a Escola estavam aumentando, havendo a necessidade de construção de uma boa estratégia para criar as condições necessárias ao atingimento das metas

---

<sup>4</sup> Decisão Plenária nº 14, de 14 de setembro de 2019. DOEL 25.9.2019. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/formidable/192/Decis%C3%A3o-Plen%C3%A1ria-14-2019.pdf>. Acesso em: 14 fev 2025.





estabelecidas. A metodologia utilizada para a elaboração do documento foi o Modelo Lógico e o *Balanced Scorecard* (BSC).

O Planejamento Estratégico 2020-2024 da Escola de Contas Públicas apresentava como visão 'ser referência perante as escolas de contas na capacitação e desenvolvimento de agentes públicos'.

Por sua vez, na missão constava 'promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional para os agentes públicos internos e externos'.

Os valores estavam pautados no profissionalismo, na transparência e na eficiência:

**Profissionalismo:** atua de forma técnica, competente, responsável, imparcial, coerente, respeitosa, objetiva e comprometida com a missão institucional.

**Transparência:** comunica à sociedade seus atos, ações e resultados de forma ativa, clara, objetiva, tempestiva e acessível.

**Eficiência:** atinge os resultados propostos e suas metas com qualidade, competência, excelência, com nenhum ou com o mínimo de erros.

Por sua vez, o Plano Estratégico do TCE-ES 2016-2020<sup>5</sup>, estabeleceu:

#### Missão

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

#### Visão

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

A coerência entre os dois planos estratégicos pode ser observada em seus Mapas Estratégicos, e em todas as perspectivas apresentadas. Dos objetivos e metas ali desenhados pela ECP, esses foram alcançados entre 80 e 100%, utilizando os

---

<sup>5</sup> Plano Estratégico 2016-2020. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Vitória/ES. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/intranet/wp-content/uploads/sites/2/formidable/8/PlanoEstrat%C3%A9gico2016-2020.pdf>. Acesso em: 22 jan 2025.





indicadores relacionados, seja na perspectiva institucional, processos internos, recursos e infraestrutura.

No período 2021 a 2023 houve a continuidade das diretrizes estabelecidas no PE- TCE-ES 2016-2020, justificada pelas circunstâncias provocadas pela pandemia, que gerou muitas incertezas sobre a definição das atividades a serem desenvolvidas a médio e longo prazos decorrentes deste novo cenário.

Com a divulgação do Plano Estratégico 2024-2037 do TCE-ES<sup>6</sup>, e o término do quadriênio de vigência do planejamento estratégico da ECP, entende-se que cabe a Escola trazer para o seu mister educacional as estratégias ali definidas, e contribuir para o processo de aperfeiçoamento da gestão pública definidas no documento.

A partir desse entendimento e para atender as diretrizes estratégicas definidas pelo Presidente, dada a relevância, materialidade e oportunidade, foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos para auxiliar no direcionamento dos recursos humanos, tecnológicos, estruturais e instrumentais, a fim de que sejam aplicados em ações e produtos que possam conduzir o TCE-ES a alcançar sua visão de futuro. A Escola de Contas participa de quatro objetivos estratégicos com ações de capacitação e desenvolvimento profissional, seja para servidores do órgão ou para gestores públicos vinculados aos jurisdicionados do Tribunal.

O propósito da ECP é promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional de seu público interno, difusão de conhecimentos aos gestores públicos, bem como o apoio ao desenvolvimento de pesquisas e metodologias que auxiliem no aprimoramento do controle externo, essas atuações estão em consonância com a missão institucional do TCE-ES PE 2024-2037.

## Negócio do TCE-ES

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

## Missão do TCE-ES

---

<sup>6</sup> Plano Estratégico 2024-2023 (Recurso eletrônico) / Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Vitória: TCE-ES, 2023. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/intranet/wp-content/uploads/sites/2/formidable/8/Plano-Estrategico-24-37.pdf> . Acesso em 21 jan 2025.





Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

### Objetivos Estratégicos do PE TCE-ES 2024-2037

O Tribunal apresenta em seu PE cinco objetivos estratégicos, dos quais a Escola de Contas está diretamente envolvida em quatro deles:

1. Objetivo estratégico - Garantir a credibilidade das contas e a sustentabilidade fiscal.

- Promover a cultura do planejamento governamental dos municípios, efetivando os instrumentos de planejamento governamental estabelecidos na Constituição Federal;
- Profissionalizar as estruturas finalísticas de planejamento, contabilidade, controle interno, procuradoria, engenharia, gestão de recursos humanos, patrimônio e a gestão financeira e fiscal baseada em gerenciamento de riscos nos jurisdicionados.

2. Objetivo estratégico - Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais.

- Promover ações para que os municípios adotem boas práticas de governança e gestão de contratações.

3. Objetivo estratégico - Induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

- Assegurar que os gestores dos regimes próprios de previdência social, assim como os ocupantes dos órgãos de deliberação coletiva, sejam capacitados e certificados.

4. Objetivo estratégico - Garantir a excelência do sistema de governança do TCE-ES.

- Promover a profissionalização dos agentes públicos atuantes nas diferentes áreas do TCE-ES, fomentando habilidades comportamentais inovadoras, tais como: conhecimento em tecnologia, pensamento analítico, habilidades para resolução de problemas, adaptabilidade e aprendizado contínuo, dentre outros;





Em 2024 o Conselho Superior de Administração aprovou o Plano Bial 2024-2025 do TCE-ES, como desdobramento do PE 2024-2037. Nesse documento encontra-se a definição de metas específicas de responsabilidade das unidades do Tribunal. No que cabe a ECP temos:

## Perspectiva Sociedade

Objetivo 02 – Garantir a credibilidade das contas públicas e a sustentabilidade fiscal

Item	Indicador	Meta	Unidade Responsável
2.15	Percentual de municípios com representantes do Legislativo municipal e da comunidade local que participam dos encontros promovidos pelo TCE-ES	50%	Segex/ECP
2.17	Percentual de municípios com servidores que participam das capacitações em temáticas ligas à contabilidade pública	90%	Segex/ECP

Objetivo 03 – Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais

Item	Indicador	Meta	Unidade Responsável
3.2	Índice de cobertura de capacitação dos municípios na temática “boas práticas de governança e gestão de contratações”	75%	Segex/ECP

Objetivo 04 – Induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública

Item	Indicador	Meta	Unidade Responsável
4.1	Índice de municípios com servidores capacitados em governança pública	50%	ECP

## Perspectiva Interna

Objetivo 05 – Garantir a excelência do sistema de governança do TCE-ES

Item	Indicador	Meta	Unidade Responsável
5.3	Quantidade de horas de capacitação em competências técnicas para servidores do TCE-ES	80	ECP
5.4	Quantidade de horas de capacitação em competências comportamentais para servidores do TCE-ES	80	ECP
5.5	Quantidade de horas de capacitação em habilidade comportamental inovadora para auditores do TCE	160	ECP





## Metas e Indicadores

A ECP elabora o Plano Anual de Ações Educacionais (PAAE) desde 2017, documento caracterizado como plano tático, ou seja, é o instrumento direcionador para a execução das ações educacionais para o público interno e externo, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo para aquele ano.

Nesse documento são apresentadas as ações educacionais e projetos especiais cujas demandas são advindas de consultas e pesquisas realizadas junto aos gestores das áreas meio e finalística do Tribunal, indicando os gaps de competência evidenciados em suas equipes, e merecedoras de atenção. Destaca-se ainda a responsabilidade da Escola de Contas promover o desenvolvimento das competências dos servidores do TCE-ES, tanto humanas como técnicas.

Também são realizadas pesquisas junto aos jurisdicionados participantes do programa Enfoc, assim como outras contribuições de alunos de cursos de extensão, na modalidade de ensino autoinstrucional assíncrono, no Portal AVA são consideradas. Esses levantamentos são feitos a partir da aplicação de questionário de avaliação de reação feitos pelos participantes de cada ação educacional.

No PAAE são relacionados os objetivos e resultados chave para aquele ano, e que estão em total alinhamento com a metodologia adotada no Plano Estratégico do TCE-ES.

No ano de 2025 o PAAE prioriza alguns objetivos estratégicos e ações estruturantes. Haja vista que a Escola de Contas Públicas desempenha papel fundamental na execução das diretrizes estratégicas do PE – TCE-ES 2024-2037 e do Plano Bial 2024-2025, garantindo a qualificação contínua dos servidores do Tribunal e dos jurisdicionados. Para isso, a Escola estabelece metas próprias e ações estruturantes que fortalecem a governança pública e promovem a profissionalização dos agentes públicos.

## Metas e Ações Estruturantes por Objetivo Estratégico

Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico 02 – Garantir a credibilidade das contas públicas e a sustentabilidade fiscal.

Metas:

Capacitar 90% dos municípios em temáticas relacionadas à contabilidade pública.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

Assegurar que 50% dos municípios tenham representantes do Legislativo municipal e da comunidade local participando dos encontros promovidos pelo TCE-ES.

### Ações Estruturantes:

- Implementação de um programa contínuo de capacitação em contabilidade pública, incluindo cursos presenciais e a distância. Parte dessa ação é atendida anualmente pelo Enfoc.
- Realização de seminários regionais para engajar os representantes do Legislativo municipal e da sociedade civil.
- Criação de materiais didáticos atualizados e trilhas de aprendizagem personalizadas para diferentes públicos-alvo.

Objetivo Estratégico 03 – Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais.

### Metas:

Garantir que 75% dos municípios recebam capacitação sobre boas práticas de governança e gestão de contratações.

### Ações Estruturantes:

- Desenvolvimento de cursos e oficinas especializadas sobre gestão de contratações públicas, com foco em eficiência, integridade e compliance. Esses temas estão contemplados na agenda do Enfoc 2025.
- Estabelecimento de parcerias com órgãos de controle e escolas de governo para compartilhamento de boas práticas.

Objetivo Estratégico 04 – Induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública

### Metas:

Capacitar servidores de pelo menos 50% dos municípios em governança pública.

### Ações Estruturantes:

- Lançamento de um Programa de Formação em Governança Pública, abordando transparência, controle interno e gestão de riscos.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



- Desenvolvimento de ferramentas de autoavaliação para que os municípios possam medir e aprimorar sua governança.
- Realização de eventos e fóruns para troca de experiências entre gestores públicos sobre boas práticas em governança.

## Perspectiva Interna

### Objetivo Estratégico 05 – Garantir a excelência do sistema de governança do TCE-ES

#### Metas:

Ofertar 80 horas de capacitação para servidores do TCE-ES em competências técnicas. Realizar 80 horas de capacitação em competências comportamentais para servidores do TCE-ES.

Garantir 160 horas de formação em habilidades comportamentais inovadoras para auditores do TCE-ES.

#### Ações Estruturantes:

- Implementação de trilhas de capacitação personalizadas para servidores do TCE-ES, combinando aprendizado online e presencial.
- Desenvolvimento de programas de formação continuada para auditores, abordando temas como análise de dados, inteligência artificial e técnicas avançadas de auditoria.
- Realização de workshops e treinamentos práticos focados em habilidades comportamentais, como pensamento crítico, inovação e adaptabilidade.

## Monitoramento e Avaliação das Metas

Para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, a ECP adota um sistema contínuo de monitoramento, incluindo:

Indicadores de desempenho – acompanhando a evolução das capacitações e o impacto dos treinamentos na gestão pública.

Relatórios periódicos – com análise de participação, engajamento e feedbacks dos capacitados.





Ajustes estratégicos – com base nos resultados obtidos, garantindo maior aderência às necessidades dos jurisdicionados

## **E. A ECP como Escola de Governo**

Devido a sua atuação, qual seja, “promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e Conselheiros, bem como difundir conhecimentos aos gestores públicos e à sociedade civil, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo”, pode ser enquadrada como uma Escola de Governo, nos termos em que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), entidade vinculada ao Ministério Público da Educação (MEC), que define essa categoria de entidades de ensino como:

As Escolas de Governo são instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos, visando ao fortalecimento e à ampliação da capacidade de execução do Estado, tendo em vista a formulação, a implantação, a execução e a avaliação das políticas públicas<sup>7</sup>.

Dessa forma, o conceito Escola de Governo em Controle Externo tornou-se uma orientação estratégica na atuação do TCE-ES, que foi elevada a uma das áreas relevantes da estrutura organizacional da Instituição<sup>8</sup>, bem como das diretrizes estratégicas do PE 2024-2037.

Nesse caminhar da educação corporativa no Tribunal é preciso dar mais um passo, para continuar contribuindo para o processo de profissionalização dos agentes públicos internos e externos ao órgão. Esse avanço significa preparar a Escola para o processo de credenciamento de cursos de pós-graduação lato sensu, junto ao INEP. Essa etapa se dará atendendo as orientações dadas Resolução CEE N° 3.777/2014, do Conselho de Educação do Estado do Espírito Santo, em especial, Art. 249, § 1º.

<sup>7</sup> INEP. Escola de governo. Brasília, DF: INEP, [2015]. Disponível em: <http://inep.gov.br/escolas-de-governo>. Acesso em: 20 jan 2025.

<sup>8</sup> Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, art. 7º. Resolução TC nº261, de 4 de junho de 2013. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-normativo/?id=4482>. Acesso em: 22 jan 2025.





## **F. Áreas de atuação da ECP**

A Escola de Contas tem se aprimorado ao longo do tempo à medida que aumentam as complexidades das relações de trabalho do TCE-ES, exigindo profissionais cada vez mais criativos e adaptáveis, dispostos a se capacitarem para entregar os melhores resultados.

O relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI – Educação um tesouro a descobrir<sup>9</sup>, aponta que a educação está baseada em 4 pilares: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a viver juntos; aprender a ser.

Essa visão implica em um processo de aprendizagem mais amplo, e a ECP contribui nessa abordagem de Delors na formação profissional, conduzida de forma continuada, com o propósito de ajudar os servidores para que continuem a ser produtivas, e possam acompanhar as mudanças no mercado de trabalho.

## **G. Aprendizagem organizacional**

A ECP oferece ações educacionais na modalidade presencial e a distância para o seu público interno, que são capacitados para desenvolver ou aprimorar competências técnicas e comportamentais. Quanto ao público externo, constituído por servidores de órgãos dos 78 municípios, autarquias e governo de estado, a oferta de cursos auxilia na capacitação desse grupo para exercer tarefas de forma aprimorada, objetivando a melhoria do controle externo. Para o público em geral as capacitações têm como foco desenvolver as pessoas para exercerem o controle social.

## **H. Gestão do conhecimento e da informação**

A gestão do conhecimento é exercida pela Escola por meio da gestão documental e bibliográfica. A gestão documental é realizada por equipe própria criada por meio da Portaria Normativa nº 52, de 20 de junho de 2022, a partir da Resolução nº 353, de 8 de junho de 2021 - Institui em caráter permanente a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo –TCE-ES e dá outras providências. A equipe controla todo o ciclo de vida dos documentos que circulam no âmbito interno, destinando a guarda própria daquilo que é relevante e conforme a tabela de temporalidade. Quanto a gestão bibliográfica, essa é exercida pela Biblioteca

<sup>9</sup> Fonte: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000009>. Acesso em: 28 jan 2025.





Ministro João Lyra Filho, e integra o Núcleo de Gestão do Conhecimento da Escola de Contas.

A gestão da informação está na Biblioteca "Ministro João Lyra Filho" do TCE-ES, como parte das atribuições do Núcleo de Gestão do Conhecimento-NGC/ECP, e constitui um conjunto sistemático de processos e práticas voltados ao ciclo informacional dentro do contexto do controle externo da administração pública. Envolve a seleção, organização, processamento técnico, preservação e disseminação de informações especializadas em suportes físicos e digitais, fornecendo subsídios informacionais qualificados para as atividades de gestão administrativa, técnicas e deliberativas do Tribunal. O foco da gestão da informação está no conteúdo informacional e sua organização eficiente para recuperação e uso.

Principais abordagens:

- Foco nos recursos informacionais (documentos, bases de dados, acervo, atos normativos)
- Organização e representação técnica da informação
- Desenvolvimento e manutenção de sistemas de recuperação da informação
- Disseminação passiva e ativa de informações
- Preservação do acervo e da memória institucional
- Orientação às necessidades informacionais dos usuários

## I. Ações de Inovação

A inovação nos processos de trabalho dos servidores do Tribunal é estimulada por meio de ações educacionais realizadas diretamente pela Escola de Contas ou com a participação em eventos externos. Além dessas iniciativas, a ECP tem em sua estrutura o Núcleo de Estudos e Pesquisas (NEP) dedicado a promover o desenvolvimento e possíveis aplicações de novas ideias e técnicas para as atividades do controle externo.

Dentre os resultados inicialmente colecionados nesses últimos três anos, seja com a participação direta da Escola de Contas ou indireta, estão:

- Criação de curso EAD com utilização de IA sobre Fundamentos na Gestão de Projetos no Setor Público, disponível no Portal da Escola de Contas - <https://www.tcees.tc.br/escola/catalogo-de-cursos/curso/?id=1288#titulo-curso>. Esse curso recebeu o prêmio INOVES, Modalidade Outros Poderes – 2024;






## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

- Criação de Grupo Focal sobre a NLLC, sobre compras públicas de inovação, utilizando inteligência artificial nas fases de licitações;
- Utilização de IA no sistema CidadES;
- Utilização de IA no Painel de Controle – ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas;
- A SGTI, gestora da área de tecnologia da informação, desenvolveu a plataforma eTCEES, utilizando IA e uma série de outros aplicativos de suporte, onde é possível executar processos de trabalho variados, dentre eles destacamos: processo eletrônico, sessão de conselheiros virtual, fiscalização junto aos jurisdicionados, protocolo via internet. A plataforma também está integrada ao CidadES, Microsoft 365 e Receita Federal.

### Sistema CidadES:

Bem-vindo ao CidadES!



Você já conhece o sistema? Arquivos recentes



Portaria Normativa nº 96, de 9 de dezembro de 2025 – Altera Anexo IV da IN 68/2020   PCM	10/12/2025
<a href="#">Anexo I – Prazos para as remessas PCM, Folha de Pagamento, Contratação e Concessão de Benefícios</a>   Concessão de Benefícios	14/11/2025
<a href="#">Anexo I – Prazos para as remessas PCM, Folha de Pagamento, Contratação e Concessão de Benefícios</a>   Folha de Pagamento	14/11/2025
<a href="#">Anexo I – Prazos para as remessas PCM, Folha de Pagamento, Contratação e Concessão de Benefícios</a>   Concessão de Benefícios	14/11/2025



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

### Painel de Controle:

The screenshot shows the 'Painel de Controle' website. At the top, there is a navigation bar with the logo, a search bar, and social media links. Below the navigation bar, there is a main heading 'Painel de Controle: a sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas' and a sub-heading 'Mais de 200 painéis interativos com indicadores e gráficos atualizados'. The main content area is divided into two sections: 'MUNICÍPIOS' and 'ESTADO'. Under 'MUNICÍPIOS', there are six panels: 'Vila Velha', 'Todos os municípios', 'Comparador e indicadores', 'Execução orçamentária', 'Rankings', and 'Poderes e órgãos'. Under 'ESTADO', there is a map of the state of Espírito Santo. The page also features a 'Veja nossos vídeos!' button and a 'Pesquisar' button.

Apesar de termos algumas iniciativas sobre o fomento à inovação no TCE-ES ainda há muito esforço a ser empreendido, seja por meio da adoção de novas tecnologias, a exemplo da IA (inteligência artificial), seja utilizando o *design thinking* para o redesenho de processos de trabalho.

### J. Ações de extensão

O TCE-ES tem um programa educativo para alunos de ensino médio e superior. Nesse programa os alunos fazem visita monitorada às instalações do órgão, e participam de uma sessão plenária com a participação de conselheiros, ministério público de contas e advogados.

É uma oportunidade para os futuros profissionais conhecerem melhor o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Casa, e para constatar a importância do controle externo para a Administração Pública, o que implica em melhorar a qualidade de vida da sociedade capixaba.

### K. Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Escola de Contas Públicas (ECP) reconhece a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) como um marco civilizatório e assume o compromisso de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em suas práticas pedagógicas e



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



institucionais. Entendendo que os Tribunais de Contas são essenciais para monitorar a implementação dessas metas globais pelos gestores públicos, a ECP estrutura suas ações educacionais para fomentar competências que acelerem esse desenvolvimento.

Embora as ações da ECP tangenciem diversos objetivos da agenda global, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2030 prioriza o alinhamento estratégico com três ODS centrais, que dialogam diretamente com a missão do TCE-ES de "promover o aperfeiçoamento da gestão pública":

- ODS 4 – Educação de Qualidade: Ao ofertar cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* gratuitos e de excelência para servidores e jurisdicionados do Estado do Espírito Santo, a ECP democratiza o acesso ao conhecimento técnico de alto nível, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e qualificando a força de trabalho do setor público capixaba.
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Este é o eixo central da atuação da Escola. Através da capacitação em transparência, *accountability*, ética e combate à corrupção, a ECP fortalece as instituições públicas para que sejam mais eficazes, responsáveis e inclusivas. Cursos como "Gestão de Contas Públicas e Sustentabilidade Fiscal" contribuem diretamente para a meta de desenvolver instituições eficazes e transparentes em todos os níveis.
- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Alinhado ao objetivo estratégico do TCE-ES de "fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais", a ECP promove a capacitação em compras públicas sustentáveis e na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), incentivando práticas de contratação pública que sejam sustentáveis e alinhadas às políticas nacionais e prioridades locais.

Dessa forma, a ECP não apenas capacita o servidor para a tarefa técnica, mas o forma como um agente de transformação comprometido com a sustentabilidade fiscal, social e ambiental do Estado do Espírito Santo.





### **3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS**

Nos últimos anos a Escola de Contas tem obtido resultados significativos em seus cursos livres, seja para capacitar o público interno, ou para jurisdicionados no âmbito da atuação do TCE-ES. As ações educacionais são ofertadas tanto na modalidade presencial quanto a distância.

#### **A. Cursos de pós-graduação previstos para oferta**

O Programa de Pós-graduação Lato Sensu, novo patamar de ação educacional da ECP, pretende atuar na formação pós-graduada de servidores públicos vinculados aos órgãos jurisdicionados do TCE-ES, tanto municipais como do estado, bem como de servidores do Tribunal. Os jurisdicionados municipais têm pouco acesso a níveis superiores de educação, seja porque residem em cidades do interior onde não há oferta de cursos dessa modalidade, seja porque os cursos oferecidos são pagos, havendo forte impacto no orçamento mensal, ou ainda porque têm dificuldades em se deslocarem com frequência de seus locais de trabalho e residências para outros municípios e se dedicarem a capacitações mais densas.

Esse esforço adicional da Escola de Contas tem como finalidade, entre outras, contribuir para o aprimoramento das competências técnicas, de liderança e de gestão de servidores e jurisdicionados, visando ao fortalecimento do domínio das funções inerentes à atuação no serviço público, com ênfase nas atribuições vinculadas ao controle externo.

Considerando a realidade no Espírito Santo, a oferta de vagas nos cursos de especialização da Escola de Contas priorizará os servidores municipais, independentemente do seu vínculo com o órgão, ou seja, terão acesso aos cursos servidores efetivos, comissionados ou com designação temporária. O ingresso ao curso ocorrerá por meio de processo seletivo onde as regras de demais condições de participação estarão registradas.

Em um primeiro momento a Escola de Contas tem a expectativa de ofertar curso de pós-graduação lato sensu na modalidade híbrida, utilizando 70% da carga-horária em atividades acadêmicas online, e 30% em ações presenciais.

A primeira oferta será o curso 'Gestão de Contas Públicas e Sustentabilidade Fiscal'. Esse tema é relevante para o Tribunal de Contas, visto que o negócio do órgão é o





controle externo, e dentre as suas atribuições está o inciso I, art. 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das entidades da Administração direta e indireta dos Poderes constituídos, bem como da aplicação das subvenções e das renúncias de receitas.<sup>10</sup>

Entende-se que para o Tribunal contribuir efetivamente para a melhoria das contas públicas de seus jurisdicionados, é preciso capacitar os gestores públicos e suas equipes técnicas sobre o assunto, visando a melhoria da qualidade de vida dos capixabas. Pretende-se que os servidores especialistas em contas públicas e sustentabilidade fiscal tornem-se multiplicadores desse conhecimento em seus órgãos de origem.

O segundo tema de interesse é Gestão de Políticas Públicas. Ter bons programas, projetos e ações em áreas da saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, dentre outras, é fundamental para garantir que o cidadão possa ter acesso adequado aos serviços públicos prestados pelos municípios ou pelo estado. Uma boa política pública depende do alinhamento de uma agenda que une o problema, o ambiente político e as alternativas de solução, especificamente a construção das políticas públicas. Esse assunto é uma pauta relevante para o TCE-ES, na medida em que cabe a ele disseminar o conhecimento em avaliação e aprimoramento, e consolidar os processos institucionais de monitoramento e avaliação no âmbito municipal e estadual.

Outro tema relevante está relacionado aos negócios governamentais, a capacitação nessa área com foco na Lei nº 14.133/2021 e na governança das aquisições e compras públicas, é essencial para o fortalecimento da gestão pública eficiente, transparente e alinhada aos princípios constitucionais. A nova lei de licitações e contratos impõe aos gestores públicos maiores responsabilidades quanto ao planejamento, à gestão por competências e ao controle dos riscos nas contratações. Nesse contexto, a formação especializada promove o domínio técnico e normativo necessário para decisões mais assertivas, redução de falhas e prevenção de irregularidades. O impacto direto dessa qualificação reflete-se na melhoria da qualidade do gasto público e na conformidade dos atos administrativos, resultando em prestações de contas mais consistentes e regulares perante os tribunais de contas, fortalecendo a accountability e a confiança da sociedade na administração pública.

<sup>10</sup> RESOLUÇÃO TC Nº 261, DE 4 DE JUNHO DE 2013. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-normativo/?id=4482>. Acesso em: 31 jan 2025.





## **B. Atividades de investigação científica e extensão**

A Escola induz atividades de pesquisa aplicada à medida que o servidor participa de cursos de mestrado e doutorado, sendo esses com concessão de bolsa de incentivo ofertadas pelo Tribunal, ou como desdobramento de projetos definidos como 'prioritários' pelo Presidente do órgão.

Paralelamente também há outras iniciativas por meio de parceiras com instituições de ensino superior e de pesquisa, ou por meio de contratação de pesquisadores. No ano de 2024 iniciamos dois grandes projetos com a Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, e com o Instituto Trata Brasil (IBT). Os projetos são:

- FGV-SP = desenvolvimento e fortalecimento das capacidades do TCE-ES em monitoramento e avaliação das políticas públicas, e metodologia de avaliação do custo de expansão do saneamento e do investimento realizado no Espírito Santo.
- Instituto Trata Brasil = desenvolvimento de metodologia de avaliação do custo de expansão do saneamento e do investimento realizado no Espírito Santo para o fortalecimento da atividade de controle externo da política pública de saneamento básico nas atividades do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), visando a universalização dos serviços.

A ECP disponibiliza em seu portal todo o conhecimento gerado pelos servidores que foram financiados com aporte de recursos pelo TCE-ES. Nesse grupo estão artigos, dissertação de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. Link para consultas é: <https://www.tcees.tc.br/intranet/ecp/producao-cientifica/> .

Os livros cujos autores são servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) estão devidamente catalogados na Biblioteca "Ministro João Lyra Filho", integrando o acervo institucional disponível para consulta e empréstimo. Além disso, a produção bibliográfica dos servidores também inclui artigos eletrônicos publicados, que podem ser acessados por meio de catálogo eletrônico do acervo.





No entanto, o depósito da produção técnico-científica dos servidores na biblioteca não é obrigatório, e depende da iniciativa do próprio servidor em disponibilizar a obra para o acervo ou indicar o meio eletrônico de publicação em caso de obra eletrônica.

As pessoas interessadas podem acessar o catálogo eletrônico do acervo por meio do endereço <https://tcees.pergamum.com.br/>, onde é possível realizar buscas específicas, verificar a disponibilidade das obras e solicitar empréstimos, conforme as regras estabelecidas no Regulamento da Biblioteca.

### **C. Perspectiva de ofertas da pós-graduação Lato Sensu**

Agenda de cursos de pós-graduação lato sensu prevista pela Escola se concentra em três pilares estratégicos<sup>11</sup> do TCE-ES:

- ✓ Contas públicas e sustentabilidade fiscal
- ✓ Políticas públicas
- ✓ Negócios Governamentais

<b>ANO</b>	<b>TURMA</b>	<b>CURSO PÓS-GRADUAÇÃO</b>
<b>2026/2</b>	1 <sup>a</sup>	Gestão em Contas Públicas e Sustentabilidade Fiscal
<b>2027/1</b>	1 <sup>a</sup>	Gestão em Políticas Públicas
<b>2028/1</b>	1 <sup>a</sup>	Gestão em Negócios Governamentais

Em 2026 pretende-se que o curso seja ofertado na modalidade híbrida, para que a médio prazo as ofertas passem a ser com carga-horária 100% a distância. Essa estratégia possibilitará alcançar um número maior de pessoas vinculadas aos órgãos jurisdicionados do Tribunal, visto que muitos estão no interior do estado, e tem

<sup>11</sup> Plano estratégico 2023 - 2037 [Recurso eletrônico] / Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. - Vitória: TCEES, 2023. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/intranet/wp-content/uploads/sites/2/formidable/8/Plano-Estrategico-24-37.pdf>. Acesso em: 30 jul 2025.





dificuldades de se deslocarem com frequência até a capital, assim como poderá ter interessados de outros estados da federação.

Nas ações de preparação da estrutura acadêmica para as ofertas híbridas e a distância, os docentes serão capacitados para ministrar cursos nessas modalidades. Apesar de já terem experiência em cursos de curta duração síncronos e assíncronos, é importante a capacitação para a pós-graduação *lato sensu*. Para tanto, a ECP terá o compromisso de desenvolver os docentes, a fim de que esses estejam atualizados em temas pedagógicos e de pesquisa.

#### **D. Política de Gratuidade e Condições de Participação do Discente**

Conforme o compromisso da ECP com o desenvolvimento do setor público, os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são ofertados em regime de gratuidade, cobrindo integralmente os custos relativos à estrutura pedagógica, material didático fornecido pela Escola e corpo docente.

Contudo, a participação do discente implica na aceitação e assunção dos seguintes custos operacionais e requisitos logísticos, de responsabilidade exclusiva do aluno:

- a) **Módulos Presenciais:** O discente é responsável por todo o seu traslado da origem até o TCE-ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo) para a frequência obrigatória às aulas e atividades presenciais. A ECP não oferecerá ressarcimento ou subsídio para passagens, transporte ou combustível. Todos os custos relacionados à alimentação (refeições, lanches, etc.) e à eventual estadia durante o período dos módulos presenciais são de responsabilidade do discente.
- b) **Módulos e Aulas *Online*:** Para a participação efetiva nas aulas, atividades e avaliações realizadas na modalidade a distância (EaD/*Online*) – via plataformas como o Moodle (AVA da ECP) e Microsoft Teams –, o discente deverá dispor de: acesso à internet banda larga estável com velocidade adequada para videoconferências; computador (desktop ou notebook) em condições de uso compatíveis com os requisitos técnicos das plataformas de aprendizagem. A manutenção e os custos inerentes a esses recursos tecnológicos são de responsabilidade exclusiva do discente.





Nas hipóteses de desligamento do curso, o aluno deverá, independentemente de seu vínculo de trabalho, ressarcir o valor equivalente à carga-horária cursada até a data do desligamento, de acordo com o termo de compromisso assinado no ato da matrícula.

### **E. Avaliação de curso e institucional**

Tendo como documento norteador as metas institucionais da Escola de Contas é necessária a avaliação periódica sobre a oferta dos cursos de pós-graduação, quando as recomendações relativas aos indicadores poderão ser mérito de melhorias e aperfeiçoamentos por parte da ECP e do Tribunal de Contas.

A ECP tem como prática a avaliação de suas ações de aprendizagem, de tal forma que seja evidenciado o alcance dos objetivos pactuados para a realização daquela atividade. Basicamente, três níveis de avaliação são aplicados na capacitação, conforme o conceito de Kirkpatrick sobre o processo de aprendizagem:

A. Reação: é aplicado em todos os programas de treinamento, independentemente da sua forma. O formulário é padronizado e aplicado ao final da ação. Essa avaliação é realizada tanto pelo aluno como pelo instrutor/facilitador de aprendizagem quando a ação é presencial, e somente pelo aluno quando esse está no ambiente AVA.

B. Aprendizagem: é aplicado sempre que possível, considerando o tipo de ação de aprendizagem que está sendo empreendida e a carga-horária. Nesse nível de avaliação pretende-se saber se o participante aprendeu o conteúdo transmitido. Também é possível fazer uma avaliação anterior e outra posterior ao treinamento para mostrar a diferença entre o que foi aprendido, ou seja, o que a pessoa sabe após o treinamento que antes não sabia.

C. Impacto: essa avaliação mede os resultados reais alcançados pelos alunos do curso na aplicação das competências adquiridas nas atividades diárias. A ECP utiliza essa avaliação para cursos de longa duração, principalmente em cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação stricto e lato sensu realizados com o apoio financeiro do órgão.

A primeira experiência da ECP com a avaliação de impacto ocorreu com os servidores, que obtiveram bolsa de estudos para realização de mestrado e doutorado em uma instituição de ensino superior na cidade de Vitória. Os resultados foram extremamente positivos, o que possibilitou manter o programa de apoio financeiro a outros servidores em cursos de longo prazo não realizados pela Escola.





Visando melhorar as avaliações de suas ações educacionais a Escola de Contas dará um novo passo avaliando os efeitos da transmissão da aprendizagem, levando em consideração a taxionomia proposta pelo autor do modelo LTEM.

Por sua vez, pretende-se que a avaliação dos cursos de pós-graduação ocorra em dois momentos distintos, ao término de cada disciplina, e do semestre letivo, de tal forma que seja possível adotar medidas de ajustes com o curso em andamento, melhorando a condição da oferta aos alunos e docentes.

Para tanto, a Escola irá normatizar a avaliação institucional em um plano estruturado para garantir a qualidade do ensino e da gestão acadêmica. Estabelecer um processo formalizado é importante para a consolidação de uma cultura de aprendizagem organizacional na ECP, bem como para ter planos de desenvolvimento institucional mais densos e reais. O plano de avaliação institucional (PAI) tem caráter permanente na estrutura educacional da Escola de Contas do TCE-ES.

A avaliação institucional deverá contemplar o aluno, o docente, a infraestrutura física, a organização e a gestão da Escola. A aplicação de questionário e a coleta de dados será feita para toda a comunidade, isto é, alunos, docentes, técnicos e coordenadores.

A qualidade dos serviços educacionais, administrativos e acadêmicos prestados pela Escola de Contas, será avaliada semestralmente, e abrangerá tanto o ensino presencial quanto o ensino a distância (EAD), visto que os cursos são oferecidos na modalidade híbrida. Além disso, os alunos avaliarão cada disciplina concluída, e essa será no seu término.

A sistematização das informações coletadas se dará por meio de tabulação estatística dos resultados dos questionários, bem como da organização das informações indicadas nas questões abertas para cada seguimento.

A coordenação administrativa fará a análise das informações, considerando as metas no PDI, a fim de identificar as fragilidades, potencialidades e proposição de ações imediatas e a médio prazo. Essa análise ficará disponível para consulta a toda a comunidade acadêmica em relatórios anuais no site da ECP.





## 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### A. Elementos norteadores da educação corporativa

A referência da educação corporativa da Escola de Contas encontra-se em documentos estratégicos do Tribunal, nos documentos propostos pela própria ECP e aprovados em reuniões do Conselho Superior Administrativo do órgão.

#### i. Norteadores internos

Dentre os documentos que apoiam a organização das ações educacionais da Escola estão:

- PE 2024-2035 do TCE-ES, quando vincula quatro objetivos estratégicos com ações de capacitação e desenvolvimento profissional seja para servidores do órgão ou para gestores públicos vinculados a seus jurisdicionados.
- Plano de Gestão bianual, aprovado pelo Presidente do TCE-ES, que estabelece o que é prioritário quanto aos objetivos estratégicos, e que nortearão as diretrizes da gestão, com indicadores e metas setoriais.
- Plano Anual de Ações Educacionais, onde se prevê as ações educacionais a serem desenvolvidas para o público-alvo interno e externo, os projetos especiais, as capacitações definidas no PACE (Plano de Anual do Controle Externo), documento registrado pela Segex (Secretaria de Controle Externo) sobre a necessidade de ações específicas de treinamento para jurisdicionados em temas relevantes para o ano, eventos técnicos patrocinados pelo TCE, bem como os objetivos e resultados chave.
- Plano de Metas da ECP/TCE-ES (PDI 2025 - 2030).

#### Plano de Metas da Escola de Contas Públicas – TCE-ES

METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	PRAZO
Credenciar a Escola de Contas Públicas – ECP junto a SEDU-ES	Elaborar o PDI para o período 2025-2030	2025
	Desenvolver as ações decorrentes dos processos de autoavaliação institucional	permanente
	Obter o credenciamento como Escola de Governo junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo	2025





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Consolidar o atendimento aos públicos da ECP	Garantir os sistemas de informação para interação interna e externa funcionando adequadamente, estando acessíveis ao público interno e externo e possibilitando a divulgação das ações institucionais	permanente
	Atender as demandas apresentadas pela Ouvidoria em tempo compatível com a Carta de Serviços TCE-ES	permanente
Consolidar os registros exigidos pelo órgão regulador para oferta de pós-graduação	Manter a infraestrutura física da ECP alinhada com a especificada no PDI	permanente
	Manter o planejamento, a avaliação, os processos e resultados da autoavaliação institucional (PAI)	permanente
Consolidar o atendimento aos discentes da ECP	Garantir a coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido no PDI e PAI.	Permanente
Consolidar e ampliar gradativamente a oferta de cursos de pós-graduação híbrida e a distância	Implantar cursos de pós-graduação nas modalidades híbrido e EAD, em conformidade com as diretrizes institucionais e com a legislação educacional em vigor.	2025-2030
	Ofertar curso de especialização em Gestão de Contas Públicas e Sustentabilidade Fiscal na modalidade híbrida.	2026
	Oferecer pelo menos três cursos de pós-graduação na modalidade híbrida/EAD	2026-2030
Consolidar a utilização do formato EAD nos cursos oferecidos	Consolidar o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para utilização dos cursos de pós-graduação a distância	2026-2030
	Desenvolver materiais didáticos a serem utilizados nas atividades EAD conforme padrões estabelecidos pelo órgão regulador	2025-2030
Implantar gradativamente a oferta de cursos de extensão, aperfeiçoamento, presenciais e a distância	Implantar cursos de aperfeiçoamento a distância	2025-2030
	Consolidar a oferta de cursos de extensão a distância	2025-2030
Qualificar a gestão institucional da ECP	Implantar ações continuadas de modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos (POP)	2025-2030
	Estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação dos planos,	2025-2030



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

	programas, projetos e das ações educacionais desenvolvidas pela ECP	
	Treinar e capacitar os técnicos-administrativos da ECP para melhoria no atendimento ao público, em programas de curta duração e programas de formação profissional	Permanente
Manter o corpo docente qualificado para o desenvolvimento dos cursos de pós-graduação	Envidar esforços para o atendimento às necessidades da ECP, visando a máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência	Permanente
	Incentivar os servidores/docentes e tutores à qualificação profissional e pedagógica	Permanente
	Contratar docentes e tutores que atendam aos padrões estabelecidos pelo órgão regulador, com qualificação e experiência em EAD	Sob demanda
	Incentivar a participação docente em eventos científicos	Permanente
Produção acadêmica	Incentivar os servidores/docentes a publicarem trabalhos científicos	Permanente
Assegurar que a ECP tenha recursos de TIC necessários ao atendimento dos discentes	Assegurar a disponibilidade de meios e recursos para que o Ambiente Virtual de Aprendizagem funcione adequadamente.	Permanente
	Manter canal efetivo de comunicação com os estudantes dos cursos de pós-graduação, tanto no atendimento presencial como online das demandas e solicitações de serviços educacionais	2025-2030
Consolidar a infraestrutura da ECP	Manter as salas de aula em estado adequado de conservação e limpeza e equipamentos multimídias	2025-2030
	Disponibilizar auditório em condições satisfatória de funcionamento	2025-2030
Promover a aquisição, expansão e atualização periódica do acervo bibliográfico atendendo à demanda dos diferentes cursos	Adquirir bibliografia básica e complementar para os cursos a partir da indicação de professores e coordenadores	2025-2030
	Assinar bibliotecas digitais para consulta de docentes e discentes para a pós-graduação	2025-2030
	Expandir e atualizar o acervo, a partir das sugestões apresentadas pelas coordenações de cursos, corpo docente e discente	Sob demanda



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Consolidar a autoavaliação institucional	Aprovar o plano de autoavaliação institucional (PAI)	2025
	Manter a equipe da Escola articulada ao acompanhamento da execução e da adequação do PDI	Permanente
	Inserir os cursos no processo de autoavaliação da instituição	Permanente
	Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela ECP no âmbito do PAI	Permanente
Incentivar o desenvolvimento de projetos de investigação científica aplicada	Incentivar a investigação científica através da formalização de grupos de investigação científica, buscando o amadurecimento de pesquisadores e das práticas de experimentação	2025-2030
	Incentivar a publicação dos resultados da investigação científica em eventos realizados pela ECP/TCE-ES ou eventos realizados por instituições nacionais	2025-2030
Prática em extensão	Incentivar as visitas guiadas / palestras nas escolas pública de ensino médio	2025-2030
Assegurar condições adequadas de acesso para pessoa com deficiência	Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas com deficiência	Permanente
Implantar política de acompanhamento dos egressos	Implantar políticas e ações de acompanhamento dos egressos dos cursos de pós-graduação	2025-2030

## ii. Norteadores externos

Para promover suas ações de capacitação e desenvolvimento profissional, bem como difundir conhecimento aos gestores públicos e à sociedade civil, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo, a ECP tem dentre suas diretrizes para a educação firmar termos de cooperação técnica e científica, e outros tipos de convênios, bem como estabelece parcerias com seus pares, outras escolas de contas e de governo em geral, com instituições de ensino superior em âmbito local e nacional, e com órgãos e organismos públicos e privados.

Convênios em vigor:





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – o Convênio tem como objeto o intercâmbio e a cooperação mútua didático-científica e cultural e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, de interesse comum. O convênio também abrange a Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

Universidade Federal do Espírito Santo - realização de Cooperação Acadêmica de Fortalecimento Acadêmico do Curso de Mestrado em Gestão Pública da Ufes e de Qualificação Profissional dos Servidores o TCE-ES a ser realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), objetivando melhorar a qualificação de servidores do TCE-ES e o fortalecimento acadêmico-científico do Curso de Mestrado em Gestão Pública da UFES.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) – o objeto do convênio é a realização de Cooperação Técnica e Acadêmica entre os Programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Economia da UFES e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), a ser realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), objetivando ações de fortalecimento acadêmico e qualificação institucional dos Programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Economia da UFES e do TCE-ES Mestrado Acadêmico e Doutorado de Economia da UFES e do TCE-ES.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) - o objeto do convênio é o desenvolvimento e o fortalecimento das capacidades do TCE-ES em monitoramento e avaliação (M&A) no âmbito estadual e municipal, quanto a estruturação de sistema de monitoramento, disseminação do conhecimento em avaliação e aprimoramento, e consolidação de processos institucionais de M&A, promovendo a tomada de decisão com base em evidências e, por conseguinte, a melhoria das políticas públicas com resultados efetivos para a sociedade capixaba.

Instituto Trata Brasil (ITB) - o objeto do convênio é o desenvolvimento e o fortalecimento das capacidades do TCE-ES em monitoramento e avaliação (M&A) no âmbito estadual e municipal, quanto a estruturação de sistema de



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



monitoramento, disseminação do conhecimento em avaliação e aprimoramento, e consolidação de processos institucionais de M&A, promovendo a tomada de decisão com base em evidências e, por conseguinte, a melhoria das políticas públicas com resultados efetivos para a sociedade capixaba.

Instituto Rui Barbosa (IRB) – Termo de Adesão com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e o Instituto Rui Barbosa (IRB) e as instituições públicas de natureza patrocinadora, gestora, conteudista ou certificadora, visando à oferta de catálogo unificado de cursos a distância para capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo (EVG).

Conselho Regional de Contabilidade (CRC-ES) - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo -TCE-ES e o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES, destinado ao intercâmbio e a cooperação técnico didático-científica e cultural, e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização.

## **B. Princípios pedagógicos**

A Escola de Contas tem a competência de executar programas de formação, treinamento, capacitação e desenvolvimento para seu público-alvo. Essa autoridade lhe foi atribuída pela própria estrutura organizacional, que visa, por meio da educação corporativa, garantir um processo contínuo e estruturado de aprendizagem a todos os servidores do Tribunal, bem como servidores de órgãos jurisdicionados.

A educação corporativa é uma forma de garantir o melhor aproveitamento das pessoas, vinculando programas de capacitação à promoção de competências necessárias para a estratégia do negócio TCE-ES, qual seja, o controle externo.

De acordo com o autor Toffler (1980, p. 447) os avanços nos sistemas especializados aumentarão 'o interesse pela teoria cognitiva, pela teoria do aprendizado, (...) e por outros avanços intelectuais que se relacionem com o conhecimento'.

As novas abordagens para a formação profissional passam a ser conduzidas de forma continuada, com o propósito de possibilitar o aprendizado intencional e permanente para





que as pessoas continuem produtivas.

A ECP atende as demandas de capacitação do corpo funcional do TCE-ES e, também, do público externo, que engloba, além de servidores dos órgãos jurisdicionados, qualquer cidadão interessado. Suas ações ocorrem após a aprovação do Plano Anual de Ações Educacionais – PAAE<sup>12</sup> em sessão plenária própria da Corte de Contas. Esse plano é a primeira fase ressaltada na norma NBR ISO 10.015, Gestão da Qualidade – Diretrizes para treinamento, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A construção desse plano tático ocorre a partir de consultas realizadas pela ECP às unidades de trabalho, quando é informado pelo gestor as necessidades de treinamento que precisam ser atendidas para o ano seguinte. Essa pesquisa é realizada com base no inventário de competências que o servidor deve apresentar para o desempenho de suas tarefas, comparando com as defasagens incorridas naquele período.

Os dados levantados são tabulados, e com a análise é apresentado um diagnóstico a respeito das demandas e, por conseguinte, proposto o programa de treinamento. A programação é apresentada de forma sistematizada e fundamentada, a fim de que seja possível avaliar os resultados e os impactos que a capacitação causou na melhoria de competências fundamentais dos profissionais para o negócio do TCE-ES.

### A andragogia e a heutagogia

Enquanto a pedagogia se ocupa da formação escolar de crianças, com processos educativos, métodos e maneiras de ensinar, há de se ir mais além quando se trata da educação de adultos. O adulto definido por Bellan (2005) é o indivíduo maduro o suficiente para assumir as responsabilidades por seus atos diante da sociedade, pois tem consciência de suas ações e é capaz de tomar decisões responsáveis em sua vida.

Esse adulto é motivado a aprender quando possui necessidades e interesses que a aprendizagem satisfará. A experiência é o recurso mais rico para a aprendizagem, e é nessa perspectiva de aprendizagem que a Escola de Contas se inspira, qual seja, no socioconstrutivismo educacional, que consiste em promover a aprendizagem a partir das vivências e experiências dos alunos, com a perspectiva da aplicação imediata em seu ambiente de trabalho.

---

<sup>12</sup> No exercício de suas funções e competências, a Escola de Contas Públicas elaborará, anualmente, o Plano Anual de Ações Educacionais – PAAE (...). Art. 4º, Resolução TC 328/2019.





A partir dessa orientação, a ECP pretende avançar em suas ações educacionais estimulando a educação autodirigida, e possibilitando o conhecimento compartilhado, ou seja, o aluno servidor escolhe, em consonância com seus objetivos, desejos, expectativas e metas profissionais, o que e como deseja aprender. Esse conceito, conhecido como heutagogia é uma expansão da andragogia. Para Almeida (2003) a heutagogia valoriza as experiências cotidianas como fonte de saber e incorpora a aprendizagem autodirigida, com foco nas experiências. Espera-se que a partir dessa premissa as dificuldades do processo de aprendizagem sejam minimizadas.

Na busca persistente de resultados efetivos no processo de aprendizagem de seu público-alvo, a ECP tem os seguintes pressupostos:

<b>Necessidade de aprender</b>	Os adultos têm necessidade de conhecer o motivo pelo qual devem aprender antes de se comprometerem com a aprendizagem.
<b>Conceito de si</b>	Esse adulto é consciente da sua responsabilidade, de suas decisões e de sua vida. Ele é capaz de se autogerir.
<b>Papel da experiência</b>	A educação deve centrar-se nos processos individuais de aprendizagem face aos processos mais coletivos de outras etapas evolutivas.
<b>Vontade de aprender</b>	Os adultos têm a intenção de iniciar o processo de aprendizagem desde que compreendam a sua utilidade para determinadas situações de vida.
<b>Orientação da aprendizagem</b>	A aprendizagem deve ser vista como resolução de problemas e tarefas da vida cotidiana.
<b>Motivação para aprender</b>	Motivação para aprender também é extrínseca, mas principalmente individual e intrínseca.

**Fonte:** Canário, R. (1999). Educação de Adultos: um campo e uma problemática. Lisboa: Educa, pp. 132,133.

& Osório, A. (2003). Educação Permanente e Educação de Adultos. Lisboa: Horizontes Pedagógicos. (adaptado).

Então, para termos bons resultados no aprendizado de adultos é preciso que esse indivíduo tenha uma necessidade ou interesse, que a aprendizagem ocorra resolvendo problemas da sua realidade e os métodos e as técnicas a serem utilizadas levem em consideração a personalidade do aprendiz, as suas experiências, os objetivos andragógicos e o conteúdo dos temas a serem ministrados.

As ações educacionais devem sair do processo centrado no professor, e priorizar a aprendizagem centrada no estudante como aquele que exerce iniciativas para produzir conhecimento, adquirir habilidades, atitudes e valores. Essas ações são realizadas por vários atores como o docente, o aluno e a sociedade.





## Os caminhos trilhados pela ECP

A busca pelo conhecimento intensificou-se nos últimos tempos. Para conseguir lidar com tamanho volume de informação, todos nós precisamos encontrar maneiras objetivas para selecionar o que é realmente relevante e importante para crescimento pessoal enquanto profissionais e, mais ainda, enquanto seres humanos.

Treinar e educar não é a mesma coisa. O treinamento visa capacitar o profissional em uma habilidade específica, enquanto a educação busca um horizonte mais amplo: o desenvolvimento da pessoa.

Nesse cenário, o papel da ECP na qualificação crescente dos servidores, nos níveis gerencial, técnico e operacional vem ganhando importância e relevância cada vez maior. Afinal, o sucesso no alcance das metas estratégicas estabelecidas para o TCE-ES depende da qualidade da gestão de pessoas, potencializando esse capital intelectual.

Os avanços sucessivos nos resultados apresentados devem-se as suas ações serem orientadas para agregação de valor ao sistema de pessoal do Tribunal, tendo como objetivo final o cumprimento das metas estratégicas traçadas para o período.

Ainda sobre o processo de aprendizagem, Moscovici (1997) caracteriza como dinâmico, contínuo, pessoal, gradativo e cumulativo. É um girar permanente, na medida em que cada pessoa busca o desenvolvimento pessoal e profissional para manter-se no mercado de trabalho.

Por fim, nos princípios metodológicos desse processo contínuo Benjamin Bloom contribui com sua taxonomia, a qual a aprendizagem está direcionada ao desenvolvimento da pessoa nos diversos aspectos de sua formação: cognitivo, afetivo e psicomotor.

### **C. Diretrizes operacionais**

O Regimento Interno da Escola de Contas Mariazinha Velloso Lucas define no artigo 1º o seu público-alvo:

**Público interno:** Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores efetivos e comissionados.

**Público externo:** agentes políticos, servidores de órgãos jurisdicionados, servidores de outros órgãos públicos não sujeitos à jurisdição do Tribunal e a sociedade em geral para o exercício do controle social.





As prioridades para atendimento são definidas em conformidade com as necessidades de desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais, conforme já exposto nesse documento.

### Estrutura Administrativa da Escola de Contas Públicas

A estrutura administrativa está localizada no 1º andar e próxima a duas salas de aula, conta com sala privativa para o Secretário, que equivale a função de gerente, e para o Coordenador Acadêmico da Pós-graduação. Anexa a essa, uma sala maior que comporta o Núcleo de Estudos e Pesquisas (NEP) e o Núcleo de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento (NFCA) e suas respectivas equipes. O total de servidores da ECP é de 16 pessoas, sendo 13 servidores e 3 estagiários de nível superior. Nos quadros a seguir estão relacionadas as equipes.

Equipe de Coordenação:

Cargos Efetivos	Nível de Escolaridade	Nome	Função	Tempo Vínculo em anos
Auditor de Controle Externo	Superior – Mestre em Administração Pública	Fábio Vargas Souza	Secretário	30
Auditor de Controle Externo – Coordenador de Curso de Pós-graduação	Superior - Mestre em Administração Pública	Alexsander Binda Alves	Coordenador de Curso de Pós-graduação	23
Auditor de Controle Externo	Superior – Especialista em Gestão de Pessoas	Bianca Tristão Sandri	Coordenador Núcleo de Estudos e Pesquisas	27
Analista Administrativo – Coordenador Acadêmico	Superior – Mestre em Engenharia de Produção	Isabela de Freitas Costa V. Pylro	Coordenador Acadêmico	7

Equipe Administrativa de Apoio:

Cargo Comissionado	Escolaridade	Função	Quantidade
Assessor de Controle Externo	Médio	Serviço Adm.	2
Assessor de Nível Superior II	Superior	Serviço Adm.	1





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Assessor de Nível Superior I	Superior	Serviço Adm.	3
Adjunto Operativo	Médio	Serviço Adm.	1
Assessora de Nível Superior de Gabinete	Superior	Serviço Adm.	2
Estagiário	Superior	Estagiário	3
Auxiliar de Gabinete	Médio	Serviço Adm.	1
	<b>Total de Servidores</b>		<b>17</b>

A equipe do Núcleo de Gestão do Conhecimento (NGC) – Biblioteca está instalada no andar térreo do prédio, onde está localizada a biblioteca. A equipe está estruturada conforme o quadro a seguir.

Coordenador:

Cargo Efetivo	Nível de Escolaridade	Nome do Servidor	Função	Quant.	Tempo Vínculo em anos
Analista Administrativo Bibliotecário	Superior – Mestre em Administração Pública	Marcos Rogério Bozzi da Luz	Coordenador	1	11

Equipe Administrativa de Apoio:

Cargos Comissionado	Nível de Escolaridade	Função	Quant.
Assistente Técnico	Médio	Serviço Adm.	2
Assessor de Controla Externo	Médio	Serviço Adm.	1
Estagiário	Superior	Estagiário	1
	<b>Total de Servidores</b>		<b>4</b>

### Corpo docente da Escola de Contas

Na educação corporativa, o professor torna-se um facilitador da aprendizagem, considerando que atuará junto a um público adulto, muitas vezes composto por seus próprios colegas de trabalho, que trazem consigo um repertório prático acumulado e estão comprometidos em solucionar problemas públicos, presentes e futuros.

O significativo investimento que o TCE-ES realiza desde 2015, por meio da concessão de bolsas de incentivo a seus servidores efetivos, permitiu a formação de mestres e doutores. Esses servidores, que hoje integram o quadro docente da Escola de Contas,



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



acumulam experiências relevantes na condução de cursos de curta duração, tanto para seus pares quanto para servidores jurisdicionados municipais, em programas estruturados pela ECP, como o Enfoc. Tal atuação tem contribuído para a disseminação de conhecimentos fundamentais à boa gestão dos recursos públicos.

A Escola manterá, para cada curso de especialização, um corpo docente composto por especialistas, mestres e doutores servidores do TCE-ES, respeitando as especificidades de cada programa. Quando necessário, poderá também contratar especialistas externos para ministrar disciplinas em áreas não cobertas pelos profissionais da Casa. A seleção desses especialistas externos levará em conta o currículo acadêmico e a experiência comprovada em docência de nível superior.

Além de selecionar especialistas com sólida formação e experiência, a Escola de Contas também investe na capacitação pedagógica contínua do seu corpo docente, com o objetivo de assegurar a qualidade da experiência educacional oferecida nos cursos de pós-graduação. Em novembro de 2025, foi promovido o curso *“Comunicação de Impacto e Storytelling para Educadores Públicos”*, voltado ao aperfeiçoamento das habilidades de oratória, clareza expositiva e construção narrativa. Já para março de 2026 está programado o curso *“Metodologias Ativas para Aulas Online”*, com foco na formação de professores para atuarem com mais efetividade no ambiente virtual, utilizando recursos que promovem a interação, o protagonismo do estudante e a aprendizagem significativa. Essas ações demonstram o compromisso da Escola não apenas com a seleção de docentes qualificados, mas também com a valorização e o desenvolvimento constante de suas competências didáticas, alinhadas às exigências contemporâneas da educação pública.

### Modalidade de ensino

As ações educacionais ofertadas pela Escola de Contas ocorrem nas modalidades presencial, híbrida e a distância. A escolha da modalidade depende da abrangência a ser alcançada. De forma geral, a modalidade a distância é mais utilizada devido a:

- Maior alcance de público, principalmente os servidores que residem no interior do Espírito Santo;
- Menor custo, evitando deslocamento e infraestrutura ociosa.

A melhor modalidade de ensino em cada caso depende, em última instância, dos objetivos específicos que se quer alcançar, podendo incorrer no desenvolvimento de atividades presencial ou a distância.





## Políticas de incentivo

Além de todas as iniciativas promovidas pelo TCE-ES, por meio da Escola de Contas, para promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional de seu público-alvo já relatados anteriormente, o órgão também incentiva a participação de servidor efetivo em eventos de educação não promovidos pela Escola, sob a forma de concessão de bolsa de estudos.

Os eventos voltados para a elevação do nível de escolaridade dos servidores são a graduação e a pós-graduação lato e stricto sensu<sup>13</sup>. A concessão da bolsa de estudo exige processo de seleção anual, devendo considerar a disponibilidade orçamentária e os critérios a serem definidos em Edital de Seleção.

Periodicamente, a cada dois ou três meses, o servidor encaminha a ECP documentos oficiais da instituição de ensino superior, onde são informadas a frequência, notas e grau de aproveitamento no curso. A continuidade do apoio financeiro depende da entrega dessa documentação, assim como a comprovação de assiduidade e aprovação nas disciplinas daquela etapa/fase do curso.

Até o ano de 2024 o TCE-ES concedeu 08 bolsas de estudos a servidores em cursos de pós-graduação lato sensu, 33 bolsas a servidores em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado) e 03 a servidores em cursos de pós-graduação stricto sensu (doutorado). Foram 34 trabalhos de dissertação de mestrado, 02 teses de doutorado e 20 artigos apresentados em congressos nacionais e internacionais, e em revista com padrão CAPES Qualis A-B.

As bolsas de estudo para cursos de pós-graduação stricto sensu são concedidas por meio de aprovação em processo seletivo de instituições de ensino superior e que tenham programas de mestrado e doutoramento regulares e recomendados pela CAPES, órgão regulador federal. Nessa mesma abrangência os convênios de cooperação técnica com a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo viabilizam a qualificação de servidores efetivos em mestrados e doutorados em áreas de interesse do TCE-ES.

## D. Plano de desenvolvimento de servidores

<sup>13</sup> Resolução TC nº 323, de 25 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/>. Acesso 30 mar 2025.





Desde 2024, com o Plano de Gestão do PE 2024-2037, o planejamento de ações educacionais da ECP é realizado com base no Plano do Ciclo de Gestão de Desempenho, amparado na Lei Complementar nº 994/2022 que instituiu a bonificação por desempenho para todos os servidores do TCE-ES. Além disso, os gestores das unidades meio e finalística encaminham demandas para o desenvolvimento específico de competências técnicas e comportamentais, com ações priorizadas no desempenho esperado no curto e médio prazo.

As ações educacionais de desenvolvimento de servidores são executadas considerando a identificação de especialistas no assunto, e que possam ministrar cursos para os servidores *in company*, bem como cursos e eventos externos cujos conteúdos versam sobre temas que contribuam para o aperfeiçoamento das competências.

Os recursos financeiros necessários para atender a demanda de capacitação dos servidores estão previstos no orçamento anual da Escola de Contas.

## **E. Metodologias ativas de ensino**

A educação à distância é uma modalidade de ensino onde existe uma separação entre quem transmite o conhecimento (facilitador de aprendizagem) e quem recebe (aluno). É uma realidade não só no setor privado, mas sobretudo no setor público, e tem sido utilizada como uma ferramenta para capacitação e treinamento de servidores públicos.

Essa modalidade, cujo início remonta ao final do século XIX<sup>14</sup>, evoluiu para os sistemas que predominam atualmente, que são os sistemas de *e-learning* baseados na internet.

Essa nova modalidade de ensino trouxe novas perspectivas para a formação e aprimoramento das competências necessárias ao desenvolvimento do trabalho. A Era Digital possibilitou, segundo Xanthopoulos (2018)<sup>15</sup>, que a interação, o compartilhamento, a disseminação e a colaboração coletiva estejam integradas às nossas vidas pessoais, profissionais e na educação, no amplo sentido, neste novo ciberespaço de comunicação.

A ECP engajou-se fortemente nessa modalidade de educação em 2015, quando lançou oficialmente o seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com 22 cursos assíncronos e sem tutoria, que estão disponíveis ao seu público-alvo, e a todos os indivíduos da

<sup>14</sup> Passerini & Grander, 2000.

<sup>15</sup> Xanthopoulos, Stavros Panagiotis. A Educação na Era Digital: A Nova Visão e o Papel da EaD. Disponível em: [http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos\\_ead/1562/2018/11/a\\_educacao\\_na\\_era\\_digital\\_a\\_nova\\_visao\\_e\\_o\\_papel\\_da\\_ead](http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos_ead/1562/2018/11/a_educacao_na_era_digital_a_nova_visao_e_o_papel_da_ead). Acesso em: 18 ago 2020.





sociedade civil interessados em aprimorar seus conhecimentos técnicos. Nesse mesmo ano foram mais de 15.200 pessoas que se inscreveram no AVA e atualizaram seus conhecimentos sobre uma das temáticas da administração pública. No início de 2025 o AVA contava com 22.758 participantes em alguma ação educacional, sejam servidores do TCE-ES, servidores vinculados a órgãos jurisdicionados, e outras pessoas da sociedade civil interessadas nos temas técnicos da Escola.

É digno de nota informar que foi uma das primeiras escolas de contas públicas, vinculadas a órgãos de controle, a acreditar e investir em *e-learning* no país. No ano de 2022 mais de 60 cursos faziam parte da plataforma AVA, assim como lives, entrevistas e *e-book*. Hoje esse número aumentou significativamente: são 223 cursos disponibilizados no Portal da ECP.

O ambiente virtual de aprendizagem da ECP criado para a capacitação de servidores e jurisdicionados tem foco na informação e conhecimento relevantes para a solução de problemas reais, sem perder de vista a importância do ensino andragógico. É possível também evidenciar a colaboração e a discussão ampla entre os participantes, em especial quando as aulas são síncronas.

No mês de maio de 2020 a ECP protagonizou uma investigação junto aos servidores do TCE-ES com o objetivo, dentre outros, de identificar a intenção desse grupo de permanecer em teletrabalho<sup>16</sup> após a pandemia da COVID-19. Foi surpreendente o resultado, haja vista que mais de 70% do grupo respondente manifestou tal interesse. Essa resposta implica em novas ações educacionais que primem pelo *e-learning* e com metodologias inovadoras para que o processo de aprendizagem ocorra com bons resultados.

A partir dessa nova realidade outros esforços estão sendo empreendidos para ofertar capacitações, e outros tipos de eventos a esse público em *e-learning*, principalmente com oferta assíncrona, e que primem pela satisfação, lealdade e utilidade.

Pesquisa recente realizada com um grupo de alunos cadastrados no AVA da Escola de Contas revelou que o conteúdo, a responsividade e a usabilidade 'podem ter impactos positivos, de forma direta e indireta, na percepção dos resultados (satisfação, utilidade e lealdade)' (SOUZA<sup>17</sup>, 2019, p. 10).

<sup>16</sup> A Portaria Normativa n.66/2020 determina que todos os servidores fiquem em teletrabalho até o dia 30 de dezembro de 2020, tendo em vista os riscos à saúde com a pandemia da COVID-19.

<sup>17</sup> Souza, Fábio Vargas. Antecedentes e os resultados no e-learning corporativo público. 2019. 44 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-graduação em Administração, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2019.





O autor também evidenciou que tais impactos positivos ‘podem contribuir para o aumento da vontade de reutilizar o sistema (lealdade) e, por consequência, ajudar na diminuição das taxas de evasão.’

Esses resultados são importantes na medida em que ao utilizar recursos públicos é preciso otimizar a sua aplicação, e a não lealdade com taxas de evasão significativas podem inviabilizar a construção desse novo modelo de oferta de capacitação.

Uma estratégia a ser adotada no *e-learning* da Escola de Contas é oferecer cursos com tecnologias e metodologias inovadoras aplicadas à educação corporativa. A transformação digital tem forte impacto na educação, e é um desafio adotar a educação 4.0 no desenvolvimento e no aprimoramento de competências nesses novos tempos.

A título de exemplo, esse esforço adicional foi recompensado com o Prêmio Inoves, quando a Escola participou com o projeto ‘Inovação na Escola de Contas Públicas: criando curso autoinstrucional com IA e metodologia ágil (SAM)’. Foi a primeira participação, e o primeiro prêmio na categoria ‘Outros Poderes’, na edição de 2024. O link do curso no Portal AVA: <https://www.tcees.tc.br/escola/catalogo-de-cursos/curso/?id=1288#titulo-curso>

Capítulo 1: O que é um projeto e o que é gestão de projeto.



Curso online Fundamentos na Gestão de Projetos no Setor Público

### E.1 Aplicação das Metodologias na Pós-Graduação

Consolidando essa trajetória de inovação, a Escola de Contas Públicas (ECP) adota as Metodologias Ativas como eixo estruturante de sua prática pedagógica nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Rompendo com o modelo tradicional de transmissão passiva de conteúdo, a ECP coloca o discente — servidor público ou jurisdicionado — no centro do processo de aprendizagem.





Considerando a premissa andragógica dE.1 e que o adulto aprende melhor quando percebe aplicabilidade imediata do conhecimento, e alinhada à oferta na modalidade híbrida, a ECP utiliza as seguintes estratégias metodológicas:

- Sala de Aula Invertida (*Flipped Classroom*): A apreensão de conceitos teóricos ocorre previamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio de materiais multimídia. Os momentos síncronos são dedicados à discussão aprofundada e atividades práticas, otimizando o tempo de interação entre docentes e discentes.
- Aprendizagem Baseada em Problemas e Projetos (PBL/PrBL): As disciplinas conectam a teoria à realidade do TCE-ES. Os alunos são desafiados a solucionar problemas reais da administração pública, desenvolvendo projetos de intervenção para melhorias nos processos de trabalho e governança.
- Estudos de Caso e Simulações: Utilização de casos reais de auditoria e gestão de políticas públicas para simular a tomada de decisão em ambiente controlado, mobilizando conhecimentos técnicos e comportamentais.
- Aprendizagem Colaborativa em Rede: O uso de fóruns e wikis no AVA para fomentar a construção coletiva do conhecimento e a troca de experiências entre servidores de diferentes esferas.

Considerando que ao longo dos anos a Escola passou a ter experiência em ministrar cursos online síncronos e assíncronos, com tutoria e autoinstrucional, há a intenção de ofertar os cursos de pós-graduação na modalidade híbrida e, posteriormente, a distância, sendo o histórico de ofertas uma das variáveis positivas para o sucesso dos cursos.

## **F. Processo de avaliação de aprendizagem**

A norma NBR ISO 10015 tem a função de ‘fornecer diretrizes que possam auxiliar uma organização a identificar e analisar as necessidades de treinamento, projetar e planejar o treinamento, executar o treinamento, avaliar os resultados do treinamento, monitorar e melhorar o processo de treinamento, de modo a atingir seus objetivos’. A avaliação das ações educacionais da ECP, tem diversos objetivos, dentre eles estão:

- Medir a satisfação dos estudantes com os eventos ofertados;
- Verificar o alcance dos objetivos educacionais;
- Promover feedback aos docentes, discentes e gestores da escola, a fim de identificar boas práticas e pontos de melhoria;





- Gerar informações para tomadas de decisão gerencial;
- Mostrar ao TCE-ES a importância da educação corporativa.

Esses objetivos estão contemplados nas avaliações de reação, aprendizagem, impacto e a avaliação do docente, todas realizadas em conformidade com as características do evento. As avaliações são realizadas tanto em treinamentos presenciais como na modalidade EAD.

Para ter acesso ao certificado de uma ação educacional é exigido, no mínimo, a avaliação de reação. A avaliação de impacto ocorre em programas especiais.

### **G. Recursos tecnológicos**

A Escola de Contas Públicas está inserida na estrutura tecnológica do TCE-ES, cabendo a Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTI) a manutenção dos sistemas informatizados e dos equipamentos das unidades do Tribunal, o desenvolvimento, o auxílio na instrução de contratações e a implantação dos sistemas de tecnologia da informação.

Em todas as dependências do Tribunal é possível conectar-se à rede interna e à internet, com acessos específicos para servidores e visitantes, de acordo com a política de segurança institucional.

Todos os servidores têm um notebook ou desktop em rede, podendo fazer acesso remoto às bases de dados do órgão para o desenvolvimento de suas tarefas.

As salas de aula da ECP estão providas de acesso à internet, computador para o docente, lousa interativa / TV com 75 polegadas. Uma sala de aula está estruturada com computadores desktop para que os alunos possam utilizá-los para desenvolvimento e acompanhamento de aulas que exijam tais recursos.

### **H. Recurso de áudio e vídeo**

A ECP dispõe de estúdio próprio de produção audiovisual para a transmissão de aulas síncronas (telepresenciais) e gravação de aulas assíncronas, disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Para garantir a acessibilidade comunicacional, todos os conteúdos contam com legendas ocultas (*closed caption*), assegurando a inclusão de pessoas surdas oralizadas.





## I. Plataforma de aprendizagem

A Escola de Contas tem um conjunto de soluções de tecnologia da informação para viabilizar o processo de aprendizagem virtual:

- Portal do TCE-ES – é a principal porta de entrada do público externo. Há um ícone no grupo de serviços, onde está o acesso principal a Escola de Contas. Ao clicar o ícone abre a página principal da Escola, onde são expostos cursos em destaque e, para saber mais sobre as ofertas, é possível utilizar o Catálogo de cursos, onde a organização é por eixo de conhecimento: Auditoria e Contabilidade – Desenvolvimento Pessoal e Profissional – Direito e Legislação aplicada – Ética e Cidadania – Gestão – Informática – Licitações e Compras Públicas.

Para ter acesso aos cursos propriamente dito o aluno deve entrar no AVA, utilizando login e senha. Todos os cursos são gratuitos, podendo ser presenciais ou autoinstrucionais. Para obter o certificado, o aluno deve cumprir pelo menos 75% de e concluir a avaliação do curso em que se inscreveu.

O Portal também acessa a Biblioteca, cujo ícone encontra-se na parte superior da tela, ao clicar é possível consultar Atos Normativos, a plataforma Pergamum para pesquisas autores e assuntos, e a publicações que estão catalogadas na biblioteca.



- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – utiliza a plataforma Moodle (software livre) para hospedar os cursos à distância da ECP e de instituições parceiras. O sistema permite a criação de um ambiente de aprendizagem interativo por meio de diversos recursos, como materiais de apoio, vídeos, tarefas, questionários, fóruns e ferramentas de avaliação.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Escola de Contas Públicas

### Ambiente Virtual de Aprendizagem

**Cidadãos e Jurisdicionados**  
Utilize seu CPF e a senha cadastrada no sistema para acessar o [Acesso Identificado](#).

Caso não possua, [crie](#) sua conta e, em seguida, retorne a esta página para concluir seu acesso.

**Servidores e Estagiários do TCE-ES**  
Utilize o mesmo login e senha da rede do Tribunal.

**Acesso**

Login

Senha

**Acessar**

[Recuperar senha](#)

[Criar conta](#)

[Ajuda? atendimento@tcees.tc.br](mailto:atendimento@tcees.tc.br)

- Microsoft Teams – é a ferramenta utilizada para as aulas síncronas, reuniões de grupo, projetos colaborativos, reuniões a distância com servidores ou convidados externos, conferências.
- Redes Sociais – a ECP tem um canal oficial no Youtube para divulgação de conteúdos e ações educacionais. O link de acesso é: <https://www.youtube.com/c/EscoladeContasP%C3%BAblicasTCEES>



### Escola de Contas Públicas / TCE-ES

6.69K subscribers · 88 videos

Bem-vindo ao canal da Escola de Contas Públicas do TCE-ES. ...more

🔔 Subscribed

## J. Planejamento curricular

### Desenvolvimento de ações educacionais

As necessidades atendidas pela ECP advêm das demandas apresentadas pelas unidades de trabalho do TCE-ES, para suprir os gaps de competências evidenciados no



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



período, bem como de situações observadas nas ações educacionais realizadas para os servidores jurisdicionados ao órgão e, também, por meio da consolidação das avaliações de reação realizadas pelos participantes de cursos online ou presencial, autoinstrucionais ou com tutoria.

Outras variáveis importantes na construção do planejamento curricular são: a identificação de especialista sobre o tema a ser desenvolvido no treinamento; a capacidade de pagamento ao instrutor e eventual apoio técnico necessário, conforme o orçamento do ano; a disponibilidade de agenda tanto do instrutor especialista, como do grupo de servidores para viabilizar a agenda da capacitação.

As ações educacionais sejam presenciais ou a distância para serem viabilizadas devem ter um plano. Esse plano de ensino deve contemplar todos os aspectos que compõem o treinamento, também prevê planos de aulas, quando o curso é mais longo. Esses elementos são essenciais e tem sido uma prática adotada pela ECP há alguns anos.

O plano de treinamento é composto pelos seguintes itens: título do curso, especialista responsável, carga horária, ementa, objetivo geral, objetivos específicos, conteúdo programático, estratégias de ensino-aprendizagem, critérios de avaliação, bibliografia.

### Cursos de pós-graduação lato sensu

No que concerne aos cursos de pós-graduação, as premissas para identificar o tema a ser desenvolvido em um curso de longa duração devem ser as mesmas que são utilizadas para as demais ações educacionais de curto prazo, mas também deve prever a sustentabilidade do curso tanto financeiro, quanto o número de turmas, além de atender os pilares estratégicos que representam bases direcionadoras necessárias para o desenvolvimento do TCE-ES.

As estratégias para implementação de cursos de pós-graduação, novo patamar que a Escola de Contas pretende atuar são:

- Construção do projeto pedagógico de curso.
- Definição dos profissionais que irão implementar o curso, coordenador acadêmico e administrativo e docentes especializados e com titulação conforme exigência do órgão regulador.
- Seleção de conteúdos, saberes, conhecimentos teóricos e práticos.





- Escolha e definição dos processos avaliativos, integrados e coerentes com os alunos(discentes) e os princípios pedagógicos, filosóficos e políticos da qualificação e objetivos desejados.
- Definição das linhas de pesquisa que deverão ter forte interligação com o ensino e as orientações técnicas do TCE-ES, quanto ao controle externo, a serem desenvolvidas ao longo do curso, a fim de que ao final possam ser objeto de aplicação, recomendação de melhorias ou práticas desenvolvidas no órgão de origem do discente.
- Elaboração do regimento geral da pós-graduação lato-sensu com todos os requisitos legais para que o aluno possa obter a certificação final de curso.
- Elaboração do edital de seleção de aluno para o curso
- Elaboração da política de acompanhamento dos egressos dos cursos de pós-graduação.

#### Aproveitamento de estudos

A legislação federal contempla o aproveitamento de estudos, e em conformidade com essa possibilidade a ECP irá disciplinar no regimento geral da pós-graduação, onde serão estabelecidos os critérios para o aproveitamento de estudos de componentes de uma grade curricular para outra.

#### Perfil dos egressos

Ao final dos cursos de pós-graduação lato sensu ofertados pela Escola de Contas, espera-se que o egresso seja um profissional público qualificado, crítico e comprometido com a ética, a legalidade e a excelência na gestão pública, especialmente nas áreas de controle, fiscalização, planejamento, orçamento, compras e políticas públicas.

Espera-se também que o egresso continue envolvido com atividades de ensino e pesquisa na ECP, motivado para dar continuidade ao seu processo de desenvolvimento e crescimento profissional, investindo em autoconhecimento.





## 5. ACERVO ACADÊMICO EM MEIO DIGITAL

O acervo disponível nas plataformas jurídicas contratadas pelo NGC é totalmente digital e inclui os seguintes títulos e quantidades:

- Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico:

Periódicos: Mais de 2.000 edições e 47.000 artigos científicos em diversas áreas do Direito.

Livros eletrônicos: 5.000 volumes sobre direito brasileiro, organizados por temas.

Vídeos: 600 gravações de conferências e palestras exclusivas.

- Plataforma Revista dos Tribunais Online:

Base de dados: Mais de 1 milhão de relacionamentos entre doutrina, jurisprudência, legislação comentada, súmulas e notícias.

- Plataforma Biblioteca Digital ProView:

Livros digitais: 2.320 títulos da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft, abrangendo áreas como Direito Civil, Trabalhista e Tributário.

- Plataforma Magister NET:

Jurisprudência: 22 milhões de julgados selecionados (STF, STJ, TST).

Legislação: 100.000 normas atualizadas diariamente.

- Plataforma Zênite Fácil e Web Regime Pessoal:

Acervo sobre contratação pública: Leis 14.133/2021, 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e RDC.

- Plataforma SínteseNet Jurídico:

Biblioteca digital: Revistas especializadas (ex: Revista Síntese Direito Civil), e-books, tabelas de prazos processuais e atualizações em tempo real.

Demais Plataformas:





- IOB Regulatório:

Ferramentas: Simulador Tributário, Agenda de Obrigações e alertas legislativos.

- Governet:

Boletins especializados: Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, RH, Administração Pública e Gestão Municipal.

- TCPOweb:

Tabelas técnicas: Composições de preços, índices e custos atualizados para construção civil.

- ABNT Coleção:

Normas técnicas (NBR): Atualizadas em áreas como construção civil, gestão e meio ambiente.

- SOLLICITA:

Recursos: Analisador de Balanços, Banco de Penalidades, 1.000+ aulas de capacitação e editais atualizados.

- Jusbrasil:

Base jurídica: Jurisprudência, legislação, modelos de documentos e notícias especializadas.

O acesso às plataformas jurídicas disponíveis é realizado via intranet do TCE-ES, no endereço eletrônico: <https://www.tcees.tc.br/intranet/biblioteca/plataformas-juridicas/>.

No portal, todas as plataformas estão listadas em uma página dedicada, com orientações detalhadas sobre os respectivos métodos de acesso, garantindo facilidade e organização aos usuários. Segue a relação:

## 1 - Plataforma FÓRUM CONHECIMENTO JURÍDICO





**Periódicos:**- Composta por mais de 2.000 edições e cerca de 47.000 artigos publicados, reúne o mais relevante e recente conteúdo da produção científica brasileira, em diversas áreas do Direito.

**Livros eletrônicos:** mais de 5.000 volumes voltados para as áreas do direito brasileiro, organizados em séries ou por área de interesse, os livros aprofundam temas específicos da ciência jurídica e podem ser pesquisados, ao mesmo tempo, com a facilidade de impressão e exportação de trechos.

**Vídeos:** mais de 600 vídeos, gravados durante conferências e palestras exclusivas, ministradas nos encontros e debates realizados e patrocinados pela FÓRUM, em todo o país.

## 2 - Plataforma REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE

Contém mais de 1 milhão de relacionamentos entre os conteúdos de doutrina, legislação comentada, jurisprudência, juristendência, notícias e súmulas que aliado à tecnologia fornece resultados rápidos e precisos.

## 3 - Plataforma BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

A biblioteca digital Thomson Reuters Proview abrange o acesso a 2320 livros digitais da Editora Revista dos Tribunais e da Fiscosoft, de acordo com a disponibilidade e autorização dos autores, sendo eles atualizados durante o período da assinatura. Reúne doutrina dos mais renomados autores das áreas: Civil, Processo Civil, Empresarial, Trabalho, Tributário, Constitucional, Administrativo, Ambiental, entre outros.

## 4 - Plataforma Jurídica Magister NET

Plataforma jurídica contendo legislação, jurisprudência, doutrina, dicionário jurídico, prática jurídica e prazos processuais. Repositório autorizado de Jurisprudência do STF, STJ e TST. Mais de 22 Milhões de julgados selecionados. Mais de 100 mil normas atualizadas e anotadas diariamente. Tabelas de prazos referidos no CPC, CPP, CLT, CDC, entre outros.

## 5 - Plataforma ZÊNITE FÁCIL E WEB REGIME PESSOAL - A biblioteca da contratação pública.

Disponibiliza acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações, bem como o acervo existente sobre as Leis nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e o RDC, dentre outros.

## 6 - Plataforma SÍNTESENET Jurídico





A SínteseNet oferece serviços e produtos voltados para otimizar a rotina de profissionais do direito. Entre os principais recursos estão o acesso a bases atualizadas de legislação, jurisprudência, doutrinas nacionais e estrangeiras, súmulas e práticas processuais, além de um dicionário de abreviaturas para facilitar a interpretação de termos técnicos. A plataforma inclui uma biblioteca digital com revistas especializadas (ex: Revista Síntese Direito Civil), acesso a e-books e atualizações jurídicas em tempo real. Também oferece tabelas de prazos processuais em diversas áreas do direito, links diretos para tribunais, tutoriais em vídeo e PDF, e uma agenda de treinamentos para capacitação contínua.

#### 7 - Plataforma IOB REGULATÓRIO

A plataforma IOB Online oferece serviços especializados para profissionais jurídicos e tributários, combinando ferramentas práticas e conteúdo atualizado. Entre os principais produtos estão o Simulador Tributário, que agiliza cálculos e planejamento fiscal, e a Agenda de Obrigações, que auxilia no acompanhamento de prazos legais e exigências regulatórias. A plataforma também disponibiliza acesso a documentos atualizados sobre temas como Imposto de Renda e tratamento tributário de lucros, além de permitir feedback direto para aprimorar a experiência do usuário. Recursos como Meus Alertas garantem atualizações personalizadas por e-mail sobre mudanças legislativas e notícias relevantes.

#### 8 - Plataforma Governet - Boletins de Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, RH, Adm. Pública e Gestão Municipal.

A plataforma Governet oferece uma série de boletins especializados para auxiliar gestores públicos e profissionais do setor. O Boletim Governamental de Licitações e Contratos fornece atualizações sobre editais, jurisprudências e modelos de documentos, essencial para compliance e transparência em processos licitatórios. Já o Boletim Governet de Orçamento e Finanças aborda planejamento fiscal, execução orçamentária e compliance com a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de trazer análises sobre créditos extraordinários e despesas públicas. Complementarmente, o Boletim Governet de Convênios e Parcerias orienta sobre a gestão de convênios com entidades federais, estaduais e municipais, incluindo regras do Siconv e prestação de contas.

Na área de Recursos Humanos, o Boletim Governamental trata de temas como folha de pagamento, regimes previdenciários e legislação trabalhista no serviço público. O Boletim Governet do Legislativo acompanha tramitação de projetos de lei, pareceres técnicos e decisões do TCU, enquanto o Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal abrange modernização administrativa, transparência e melhores práticas para prefeituras. Todos os boletins incluem alertas personalizados, análises de especialistas e acesso a modelos práticos, garantindo que os usuários se mantenham atualizados e em conformidade com as exigências legais.





#### 9 - Plataforma TCPOweb – Tabelas de Composição de Preços para Orçamentos

O TCPOweb é uma plataforma especializada em orçamentos e gestão de custos para a construção civil, oferecendo acesso em tempo real a bases de dados técnicas e atualizadas. Seus principais produtos incluem Composições e Preços, com tabelas detalhadas para elaboração de orçamentos, e o Caderno de Cotações, Índices e Custos, que integra informações sobre materiais, mão de obra e equipamentos.

#### 10 - ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

A ABNT Coleção é uma seleção das normas correlatas à atividade de controle externo, oferecendo acesso centralizado às normas técnicas brasileiras (NBR) em formato digital. Os principais produtos incluem normas atualizadas e organizadas por áreas como construção civil, gestão, meio ambiente, segurança, tecnologia e energia, essenciais para garantir conformidade, qualidade e padronização em projetos e processos industriais. A assinatura do serviço é mantida pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), entidade vinculada aos Tribunais de Contas, e disponibilizada gratuitamente a essas instituições. Essa parceria permite que órgãos de controle externo acessem normas técnicas críticas para auditorias e fiscalizações, promovendo transparência e alinhamento às melhores práticas nacionais.

#### 11 - Plataforma SOLLICITA

O portal SOLLICITA oferece uma plataforma especializada em licitações e contratos administrativos, fornecendo ferramentas integradas para otimizar processos de aquisição pública. Entre os principais serviços destacam-se o Analisador de Balanços, que automatiza cálculos de índices financeiros para avaliação de fornecedores; o Banco de Penalidades, que verifica a regularidade de licitantes em tempo real; e o Contador de Prazos, que gerencia cronogramas legais com alertas automáticos. Além disso, a plataforma disponibiliza acesso a editais atualizados de todas as esferas governamentais, uma base de fornecedores com histórico de participação em licitações, e Leis Comentadas (como a 14.133/21), enriquecidas com jurisprudência, doutrinas e orientações práticas. Recursos como capacitação contínua (com mais de 1.000 aulas) e Biblioteca Digital permitem organização e consulta ágil de conteúdos técnicos, garantindo conformidade e transparência.

#### 12 - JUSBRASIL

O Jusbrasil é uma plataforma jurídica abrangente que oferece acesso a uma extensa base de dados legal, incluindo jurisprudência de tribunais, legislação atualizada, modelos de documentos e notícias especializadas em direito. Com ferramentas de pesquisa avançada, usuários podem buscar decisões judiciais, leis federais, estaduais e





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

municipais, além de artigos técnicos escritos por profissionais do direito. O Jusbrasil simplifica a consulta a informações jurídicas e apoia a prática diária com conteúdo confiável e organizado.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## 6. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A Escola de Contas Públicas Mariazinha Velloso Lucas tem orçamento próprio, e esse compõe o orçamento do TCE-ES, que por sua vez, é encaminhado ao Governo do Estado para apresentação junto a Assembléia Legislativa.

Atualmente, os recursos da Escola são destinados às ações educacionais constante no plano de ação do ano, agrupadas em participação em evento externo, contratação de especialista para cursos internos, pagamentos a especialistas que são servidores do TCE-ES e que ministram cursos para servidores do próprio órgão ou para servidores vinculados a entidades jurisdicionadas.

Composição do Orçamento (2026/2027): A previsão orçamentária a ser apresentada ao Presidente do TCE-ES estrutura-se nos seguintes eixos:

Corpo Docente: Pagamento de horas-aula e horas-planejamento dos especialistas contratados.

Suporte Técnico: Contratação de pessoal para gestão acadêmica, administrativa e manutenção da plataforma Moodle (AVA).

Recursos e Infraestrutura: Assinatura de bibliotecas virtuais e custos gerais de infraestrutura."

Previsão orçamentária para o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Contas Públicas e Sustentabilidade Fiscal para o ano 2026 – 2027 quanto a despesas e investimentos diretos:

ITEM DE DESPESA DIRETA	TIPO UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Docente - planejamento	Hora	424	R\$ 212,07	89.917,07
Docente – sala de aula	Hora	424	R\$ 212,07	89.917,67
Suporte técnico	Mês	16	R\$ 6.410,04	102.560,64
Investimentos – bibliografia	Unidade	150	R\$ 200,00	30.000,00





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Investimentos - infraestrutura	Valor	1	250.000,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>562.394,78</b>



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## O PDI E A ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2030 da Escola de Contas Públicas Mariazinha Velloso Lucas, é o início de uma nova e promissora jornada. Este documento robusto e estratégico representa o compromisso da ECP com a excelência na educação corporativa e no desenvolvimento profissional para o setor público.

Ao longo de suas páginas, detalhamos as bases que sustentarão nosso crescimento e aprimoramento contínuo: desde a otimização de nossa estrutura e processos, a implementação de metodologias pedagógicas inovadoras, até a qualificação de nosso corpo docente e o investimento em tecnologia. Cada seção foi cuidadosamente elaborada para refletir nosso desejo de modernizar, inovar e expandir a capacidade de resposta da Escola às demandas de um ambiente público cada vez mais dinâmico e complexo.

Destacamos, com especial orgulho, a projeção da Escola para um novo e significativo patamar: a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. Esta iniciativa não apenas consolida a ECP como um centro de referência em qualificação de alto nível, mas também reafirma nosso papel proativo na formação de especialistas e líderes que impulsionarão a boa governança e a eficácia da gestão pública em nosso estado.

Os valores de profissionalismo, transparência e eficiência permeiam cada diretriz e cada objetivo delineado neste PDI. Eles são os pilares que nos guiarão no dia a dia, garantindo que nossas ações sejam pautadas pela ética, pela clareza e pela busca incessante dos melhores resultados, otimizando os recursos e maximizando o impacto de nossas iniciativas.

Este PDI é, em sua essência, um convite à colaboração. Convidamos todos – servidores do Tribunal, gestores públicos, acadêmicos e a sociedade capixaba – a se engajarem nesta visão. Acreditamos que, juntos, construiremos uma Escola de Contas ainda mais forte, mais relevante e mais capaz de contribuir decisivamente para o fortalecimento do Controle Externo e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por meio de uma gestão pública mais qualificada e responsável.

Que a implementação deste Plano seja marcada pela dedicação, inovação e pelo sucesso que a Escola de Contas Públicas Mariazinha Velloso Lucas e, sobretudo, a sociedade capixaba merecem.

Escola de Contas Públicas Mariazinha Velloso Lucas TCE-ES





## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Decisão Plenária nº 14, de 14 de setembro de 20219. DOEL 25.9.2019. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/formidable/192/Decis%C3%A3o-Plen%C3%A1ria-14-2019.pdf>. Acesso em: 14 fev 2025.

ENAP. Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2020-2024). Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 2020.

INEP. Escola de governo. Brasília, DF: INEP, [2015]. Disponível em: <http://inep.gov.br/escolas-de-governo>. Acesso em: 20 jan 2025.

Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957 – (D.O. 25/09/57). Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-nomativo/?id=5280>. Acesso em: 14 fev 2025.7.

MEC. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Presencial e Distância. RECRENCIAMENTO. TRANSFORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA. Brasília: Governo Federal, 2017a.

MEC. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Um Guia de Conhecimentos para Instituições Federais de Ensino. Brasília: Governo Federal, 2017b.

MEC (SESu). Manual de verificação in loco das condições institucionais. Credenciamento de Instituições Não-Universitárias. Autorização para cursos superiores. Brasília: Governo Federal, 2002. MEC. Plano de Desenvolvimento.

MEC. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Diretrizes para Elaboração. Brasília: Governo Federal, 2004.

Plano Estratégico 2016-2020. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Vitória/ES. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/intranet/wp-content/uploads/sites/2/formidable/8/PlanoEstrat%C3%A9gico2016-2020.pdf>. Acesso em: 22 jan 2025.

Plano Estratégico 2024-2023 (Recurso eletrônico) / Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Vitória: TCE-ES,2023. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/intranet/wp-content/uploads/sites/2/formidable/8/Plano-Estrategico-24-37.pdf> . Acesso em 21 jan 2025.

Portaria Normativa nº 66/2020. Publicada no D.O.E.L. em 25.5.2020. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-nomativo/?id=4007> . Acesso em: 03.3.2025.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, art. 7º. Resolução TC nº261, de 4 de junho de 2013. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-nomativo/?id=4482>. Acesso em: 22 jan 2025.

Resolução nº 261/2013. Publicada no D.O.E em 7.6.2013. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-nomativo/?id=4482>. Acesso em 14 fev 2025.

Resolução CEE nº 3.777/2014. Normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Educação. Conselho Estadual de Educação. Publicado no D.I.O. em 13.5.2014.

Resolução TC nº 323, de 25 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/>. Acesso em: 3 mar 2025.

Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cne-ces-2018>. Acesso em: 3 mar 2025.

Resolução TC nº 328, de 4 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/biblioteca/ato-normativo/detalhes-ato-nomativo/?id=4188>. Acesso em: 4 fev 2025.

Souza, Fábio Vargas. Antecedentes e os resultados no e-learning corporativo público. 2019. 44 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-graduação em Administração, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2019.

UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI – Educação um tesouro a descobrir. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/ue000009>. Acesso em: 28 jan 2025.

Xanthopoulos, Stavros Panagiotis. A Educação na Era Digital: A Nova Visão e o Papel da EaD. Disponível em: [http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos\\_ead/1562/2018/11/a\\_educacao\\_na\\_era\\_digital\\_a\\_nova\\_visao\\_e\\_o\\_papel\\_da\\_ead](http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos_ead/1562/2018/11/a_educacao_na_era_digital_a_nova_visao_e_o_papel_da_ead). Acesso em: 18 ago 2020.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913